

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Página 5 de 7

Licenciado para: HCON SOLUCOES CONTABEIS LTDA
Empresa: INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA. - CNPJ: 35.186.109/0001-40
NIRE: 21201074882 - Data: 23/09/2019

Fortes Contábil 7.220,2
FOLHAS. Nº 1360
PROC. Nº AA 007/26
RUBRICA P

Nota 1 - Contexto Operacional

INTERSAUDE COMERCIO E SERVIÇOS MEDICOS LTDA., sociedade empresaria limitada, direito privado e patrimônio de receitas próprias, tem sede e foro na cidade de Caxias, estado do Maranhão e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social as atividades:

- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar de laboratórios
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 8640-2/02 - Laboratórios clínicos
- 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

A empresa possui os seguintes registros e inscrições:

Seu contrato social, foi registrado na Jucema e tem como NIRE:21201074882 e iniciou suas atividades em 23/09/2019

Cadastrada no CNPJ sob nº: 35.186.109/0001-40

Cadastro Municipal sob nº: 210290307620600

A empresa neste ano de 2023 esteve enquadrada no regime tributário Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

INTERSAUDE COMERCIO E SERVIÇOS MEDICOS LTDA., declara sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas do NBC TC 1002. E mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. E tem como principais práticas adotadas pela empresa: regime de competência e depreciação calculada com base no método linear.

Balanco Patrimonial (BP);

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);

Notas Explicativas (NE);

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA)

Nota 3 - Práticas Contábeis

1 - Disponibilidades

A empresa apresenta recursos de disponibilidade de liquidez imediata nas contas: Caixa

3.2 - Estoques

A empresa possui estoques de mercadorias para revenda.

3.3 - Fornecedores

São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social integralizado no valor de R\$40.000,00 em 40.000 mil quotas.

4.2 - Resultado do Exercício

O resultado do exercício apresentou lucro, utilizado para a compensação do saldo da conta de prejuízo acumulados.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

ADRIANE YSLAIA COELHO MILHOMEM
SOCIA ADMINISTRATIVA
CPF 604.766.893-33

CLAUDIO ALVES GOMES
CONTADOR
CPF 919.071.283-87
MA-010304/O-0 CRC/MA

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Licenciado para: HCON SOLUCOES CONTABEIS LTDA

Empresa: INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA. - CNPJ: 35.186.109/0001-40

NIRE: 21201074882 - Data: 23/09/2019

Fortes Contábil 7.220.2

FOLHAS. Nº 1361PROC. Nº AA 007126RUBRICA P**Nota 5 - Eventos subsequentes**

INTERSAUDE COMERCIO E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. é uma empresa que:

Possui certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, certificado de regularidade do FGTS, certidão negativa Estadual, certidão negativa Municipal, certidão negativa de débitos trabalhista.

Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

Cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

Elabora as demonstrações contábeis e financeiras por profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Contabilidade.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

ADRIANE YSLAIA COELHO MILHOMEM
SOCIA ADMINISTRATIVA
CPF 604.766.893-33

CLAUDIO ALVES GOMES
CONTADOR
CPF 919.071.283-87
MA-010304/O-0 CRC/MA



FOLHAS. Nº 1362
PROC. Nº AA 009/26
RUBRICA P

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INTERSAUDE COMERCIO E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60476689333	ADRIANE YSLAIA COELHO MILHOMEM
91907128387	CLAUDIO ALVES GOMES

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2025 13:02 SOB Nº 20250089904.
PROTOCOLO: 250089904 DE 21/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501058070. CNPJ DA SEDE: 35186109000140.
NIRE: 21201074882. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2024.
INTERSAUDE COMERCIO E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

FOLHAS. Nº 1363
PROC. Nº AA 007/96
RUBRICA P

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12500932450 em 21/01/2025, protocolo 250084449. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	INTERSAUDE COMERCIO E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Número de Registro:	21201074882
CNPJ:	35186109000140
Município:	Caxias

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
60476689333	ADRIANE YSLAIA COELHO MILHOMEM	
91907128387	CLAUDIO ALVES GOMES	MA010304

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/01/2025 09:16 SOB Nº 20250084449.
PROTOCOLO: 250084449 DE 20/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12500932450. NIRE: 21201074882.
INTERSAUDE COMERCIO E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/01/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Eu, **CLAUDIO ALVES GOMES**, CRC/MA nº **010304**, profissional habilitado da área contábil, responsável pela empresa **INTERSAUDE COMERCIO E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **35.186.109/0001-40**, participante da licitação, ATESTO, para os devidos fins, o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital, nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, conforme segue:

- **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (≥ 1,00)**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{1.241.188,08 + 0,00}{96.895,41 + 0,00} = 12,81$$

- **ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (≥ 1,00)**

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.241.188,08}{96.895,41} = 12,81$$

- **ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (≥ 1,00)**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{8.551.093,18}{96.895,41 + 0,00} = 88,25$$

São Luís – MA, 06 de março de 2026.

CLAUDIO ALVES Assinado de forma digital
GOMES:91907128387
8387
Data: 2026.03.06 09:58:09
-03'00"

Cláudio Alves Gomes
CPF nº 919.071.283-87
Contador CRC/MA-010304/O-0

TERMO DE ABERTURA**Livro Diário****Número: 6****Folha: 1**FOLHAS. Nº 1365PROC. Nº AA 007/26RUBRICA (assinatura)

Contém este livro 26 folhas numeradas do No. 1 ao 26 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Nome da Empresa: INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA.

Ramo: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço: AV CAXIAS, 1301

Complemento

Bairro: TESO DURO

Município: CAXIAS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 35.186.109/0001-40

Inscrição Estadual.....: 126215685

Registro na junta.....: 21201074882 Data registro: 15/10/2019

Inscrição Municipal.....:

CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021 DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO

CAXIAS, 01/01/2025

ADRIANE YSLAIA COELHO MILHOMEM
Sócia-Administradora
CPF: 604.766.893-33

CLAUDIO ALVES GOMES
Reg. no CRC - MA sob o No. 010304
CPF: 919.071.283-87

Empresa: **INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA.**
 C.N.P.J.: 35.186.109/0001-40
 Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

FOLHAS: Nº 1366
 PROC. Nº AA 007186
 RUBRICA P

Folha: 0002
 Número livro: 0006

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/01/2025	3.2.2.04.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAG. REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS - 12/2024	300,00	
06/01/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS - 12/2024		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
28/01/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL CONF. 4ª ALTERAÇÃO SOCIAL REGISTRADA NA JUCEMA - 2/01/2025	510.000,00	
28/01/2025	2.3.1.01.001	ADRIANE YSLAIA COELHO MILHOMEM	VALOR REF. AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL CONF. 4ª ALTERAÇÃO SOCIAL REGISTRADA NA JUCEMA - 2/01/2025		255.000,00
28/01/2025	2.3.1.01.002	MARIA DO SOCORRO PENHA FREIRE ALVES	VALOR REF. AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL CONF. 4ª ALTERAÇÃO SOCIAL REGISTRADA NA JUCEMA - 2/01/2025		255.000,00
			TOTAL DO DIA	510.000,00	510.000,00
29/01/2025	3.2.2.04.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAG.REF.SERVIÇOS EXTRAS - CONTÁBEIS	700,00	
29/01/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG.REF.SERVIÇOS EXTRAS - CONTÁBEIS		700,00
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00
31/01/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS - 01/2025	72.260,18	
31/01/2025	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS - 01/2025		72.260,18
			TOTAL DO DIA	72.260,18	72.260,18
			TOTAL DO MÊS	583.260,18	583.260,18
05/02/2025	3.2.2.04.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAG.REF.01/2025 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS	300,00	
05/02/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG.REF.01/2025 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
24/02/2025	3.2.2.03.007	ALVARÁ SANITÁRIO	PAG.REF. ALVARÁ SANITÁRIO -02/2025	2.698,18	
24/02/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG.REF. ALVARÁ SANITÁRIO -02/2025		2.698,18
			TOTAL DO DIA	2.698,18	2.698,18
26/02/2025	3.2.2.03.007	ALVARÁ SANITÁRIO	PAG.REF. ALVARÁ SANITÁRIO TAXA LIBERAÇÃO SUVISA - 02/2025	65,52	
26/02/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG.REF. ALVARÁ SANITÁRIO TAXA LIBERAÇÃO SUVISA - 02/2025		65,52
			TOTAL DO DIA	65,52	65,52
28/02/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF.02/2025 - COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO	30.548,66	
28/02/2025	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REF.02/2025 - COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO		30.548,66
28/02/2025	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO REF FGTS - 02/2025	171,17	
28/02/2025	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO REF FGTS - 02/2025		171,17
28/02/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO REF INSS - 02/2025	169,79	
28/02/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO REF INSS - 02/2025		169,79
28/02/2025	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO REF DIAS NORMAIS - 02/2025	2.139,64	
28/02/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO REF DIAS NORMAIS - 02/2025		2.139,64
			TOTAL DO DIA	33.029,26	33.029,26
			TOTAL DO MÊS	36.092,96	36.092,96
05/03/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAG.REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR -02/2025	1.969,85	
05/03/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG.REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR -02/2025		1.969,85
05/03/2025	3.2.2.04.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAG. REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS - 02/2025	300,00	
05/03/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS - 02/2025		300,00
			TOTAL DO DIA	2.269,85	2.269,85
07/03/2025	3.2.2.03.008	ALVARÁ	PAG.REF. ALVARÁ 2025 - 03/2025	563,25	
07/03/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG.REF. ALVARÁ 2025 - 03/2025		563,25
			TOTAL DO DIA	563,25	563,25
13/03/2025	2.3.1.01.002	MARIA DO SOCORRO PENHA FREIRE ALVES	VALOR REF. TRANSFERÊNCIA DE COTAS DE CAPITAL SOCIA CONF. 5ª ALTERAÇÃO SOCIA REGISTRADA NA JUCEMA - 13/03/2025	183.700,00	
			TRANSPORTE	183.700,00	

Empresa: **INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA.**
 C.N.P.J.: 35.186.109/0001-40
 Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

FOLHAS. Nº 1367 Folha: 0003
 Número livro: 0006
 PROC. Nº AA 007/20

RUBRICA P

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/03/2025	2.3.1.01.001	ADRIANE YSLAIA COELHO MILHOMEM	TRANSPORTE VALOR REF. TRANSFERÊNCIA DE COTAS DE CAPITAL SOCIA CONF. 5ª ALTERAÇÃO SOCIA REGISTRADA NA JUCEMA - 13/03/2025	183.700,00	183.700,00
			TOTAL DO DIA	183.700,00	183.700,00
20/03/2025	3.2.2.03.001	ICMS DIFERENÇA DE ALIQUOTA	PAG.REF. ICMS DIFERENÇA DE ALIQUOTA - 2/2025	50,41	
20/03/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG.REF. ICMS DIFERENÇA DE ALIQUOTA - 2/2025		50,41
			TOTAL DO DIA	50,41	50,41
21/03/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG.REF. INSS - 02/2025		170,35
21/03/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAG.REF. INSS A RECOLHER - 02/2025	169,79	
21/03/2025	3.2.2.05.009	MULTAS DE MORA	PAG.REF. MULTAS DE MORA S/ INSS - 02/2025	0,56	
21/03/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG.REF. FGTS - 02/2025		180,57
21/03/2025	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAG.REF. FGTS A RECOLHER - 02/2025	171,17	
21/03/2025	3.2.2.05.011	ENCARGOS FGTS	PAG.REF. ENCARGOS FGTS - 02/2025	9,40	
			TOTAL DO DIA	350,92	350,92
31/03/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS - 03/2025	40.644,24	
31/03/2025	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS - 03/2025		40.644,24
31/03/2025	1.1.1.02.003	BRADESCO S.A.	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 03/2025	209.000,00	
31/03/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 03/2025		209.000,00
31/03/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 03/2025	73.922,68	
31/03/2025	1.1.1.02.003	BRADESCO S.A.	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 03/2025		73.922,68
31/03/2025	1.1.3.07.001	EMPRÉSTIMOS PARA A Y C MILHOMEM LTDA	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 03/2025	30.000,00	
31/03/2025	1.1.1.02.003	BRADESCO S.A.	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 03/2025		30.000,00
31/03/2025	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 03/2025	77.968,48	
31/03/2025	1.1.1.02.003	BRADESCO S.A.	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 03/2025		77.968,48
31/03/2025	1.1.1.02.003	BRADESCO S.A.	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 03/2025	6,13	
31/03/2025	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 03/2025		6,13
31/03/2025	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO REF FGTS - 03/2025	285,28	
31/03/2025	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO REF FGTS - 03/2025		285,28
31/03/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO REF INSS - 03/2025	321,33	
31/03/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO REF INSS - 03/2025		321,33
31/03/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO REF IRRF - 03/2025	68,78	
31/03/2025	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PROVISÃO REF IRRF - 03/2025		68,78
31/03/2025	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO REF DIAS NORMAIS - 03/2025	3.566,07	
31/03/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO REF DIAS NORMAIS - 03/2025		3.566,07
			TOTAL DO DIA	435.782,99	435.782,99
			TOTAL DO MÊS	622.717,42	622.717,42
05/04/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAG.REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR - 03/2025	3.175,96	
05/04/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG.REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR - 03/2025		3.175,96
05/04/2025	3.2.2.04.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAG. REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS - 03/2025	300,00	
05/04/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS - 03/2025		300,00
			TOTAL DO DIA	3.475,96	3.475,96
23/04/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG.REF. INSS E IRRF - 03/2025		392,65
23/04/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAG.REF. INSS A RECOLHER - 03/2025	321,33	
23/04/2025	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAG.REF. IRRF A RECOLHER - 03/2025	68,78	
23/04/2025	3.2.2.05.009	MULTAS DE MORA	PAG.REF. MULTAS DE MORA S/ INSS E IRRF - 03/2025	2,54	
			TOTAL DO DIA	392,65	392,65
25/04/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG.REF. FGTS - 03/2025		301,06
25/04/2025	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAG.REF. FGTS A RECOLHER - 03/2025	285,28	
25/04/2025	3.2.2.05.011	ENCARGOS FGTS	PAG.REF. ENCARGOS FGTS - 03/2025	15,78	
			TOTAL DO DIA	301,06	301,06
30/04/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS - 04/2025	96.498,13	
			TRANSPORTE	96.498,13	

Empresa: **INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA.**
 C.N.P.J.: 35.186.109/0001-40
 Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

FOLHAS: N° 1368 Folha: 0004
 Número livro: 0006
 PROC. N° AA 009/26
 RUBRICA (K)

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	96.498,13	
30/04/2025	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS - 04/2025		96.498,13
30/04/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 04/2025	392,65	
30/04/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 04/2025		392,65
30/04/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 04/2025	680,00	
30/04/2025	1.1.3.07.001	EMPRÉSTIMOS PARA A Y C MILHOMEM LTDA	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 04/2025		680,00
30/04/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 04/2025	41.816,40	
30/04/2025	1.1.1.02.003	BRADERCO S.A.	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 04/2025		41.816,40
30/04/2025	1.1.1.02.003	BRADERCO S.A.	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 04/2025	19.912,47	
30/04/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 04/2025		19.912,47
30/04/2025	3.2.2.05.010	TARIFAS BANCÁRIAS	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 04/2025	190,88	
30/04/2025	1.1.1.02.003	BRADERCO S.A.	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 04/2025		190,88
30/04/2025	1.1.3.07.001	EMPRÉSTIMOS PARA A Y C MILHOMEM LTDA	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 04/2025	5.000,00	
30/04/2025	1.1.1.02.003	BRADERCO S.A.	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 04/2025		5.000,00
30/04/2025	1.1.1.02.003	BRADERCO S.A.	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 04/2025	4,28	
30/04/2025	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 04/2025		4,28
30/04/2025	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO REF FGTS - 04/2025	285,28	
30/04/2025	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO REF FGTS - 04/2025		285,28
30/04/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO REF INSS - 04/2025	321,33	
30/04/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO REF INSS - 04/2025		321,33
30/04/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO REF IRRF - 04/2025	68,75	
30/04/2025	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PROVISÃO REF IRRF - 04/2025		68,75
30/04/2025	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO REF DIAS NORMAIS - 04/2025	3.566,07	
30/04/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO REF DIAS NORMAIS - 04/2025		3.566,07
			TOTAL DO DIA	168.736,24	168.736,24
			TOTAL DO MÊS	172.905,91	172.905,91
05/05/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAG.REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR - 04/2025	3.175,99	
05/05/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG.REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR - 04/2025		3.175,99
05/05/2025	3.2.2.04.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAG. REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS - 04/2025	300,00	
05/05/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS - 04/2025		300,00
			TOTAL DO DIA	3.475,99	3.475,99
13/05/2025	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REF NFS 406784 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	155,00	
13/05/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF NFS 406784 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A		155,00
			TOTAL DO DIA	155,00	155,00
22/05/2025	3.2.2.03.001	ICMS DIFERENÇA DE ALIQUOTA	PAG.REF. ICMS DIFERENÇA DE ALIQUOTA - 04/2025	161,76	
22/05/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG.REF. ICMS DIFERENÇA DE ALIQUOTA - 04/2025		161,76
			TOTAL DO DIA	161,76	161,76
23/05/2025	3.2.2.03.001	ICMS DIFERENÇA DE ALIQUOTA	PAG.REF. ICMS DIFERENÇA DE ALIQUOTA - 04/2025	2,68	
23/05/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG.REF. ICMS DIFERENÇA DE ALIQUOTA - 04/2025		2,68
			TOTAL DO DIA	2,68	2,68
28/05/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG.REF. INSS E IRRF - 04/2025		390,08
28/05/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAG.REF. INSS A RECOLHER - 04/2025	321,33	
28/05/2025	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAG.REF. IRRF A RECOLHER - 04/2025	68,75	
28/05/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG.REF. FGTS - 04/2025		301,15
28/05/2025	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAG.REF. FGTS A RECOLHER - 04/2025	285,28	
28/05/2025	3.2.2.05.011	ENCARGOS FGTS	PAG.REF. ENCARGOS FGTS - 04/2025	15,87	
			TOTAL DO DIA	691,23	691,23
30/05/2025	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO REF FGTS - 05/2025	285,28	
30/05/2025	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO REF FGTS - 05/2025		285,28
30/05/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO REF INSS - 05/2025	321,33	
			TRANSPORTE	606,61	285,28

Empresa: **INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA.**
 C.N.P.J.: 35.186.109/0001-40
 Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

FOLHAS. Nº 1369 Folha: 0005
 PROC. Nº AA 007/20 Número livro: 0006
 RUBRICA P

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/05/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	TRANSPORTE	606,61	285,28
30/05/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO REF INSS - 05/2025		321,33
30/05/2025	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PROVISÃO REF IRRF - 05/2025	49,67	
30/05/2025	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO REF IRRF - 05/2025		49,67
30/05/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO REF DIAS NORMAIS - 05/2025	3.566,07	
			PROVISÃO REF DIAS NORMAIS - 05/2025		3.566,07
			TOTAL DO DIA	4.222,35	4.222,35
31/05/2025	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS - 05/2025	60.417,05	
31/05/2025	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS - 05/2025		60.417,05
31/05/2025	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 05/2025	21.145,97	
31/05/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 05/2025		21.145,97
31/05/2025	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROV. REF. SIMPLES NACIONAL - 05/2025	1.918,77	
31/05/2025	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROV. REF. SIMPLES NACIONAL - 05/2025		1.918,77
31/05/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 05/2025	61.500,00	
31/05/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 05/2025		61.500,00
31/05/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 05/2025	2.319,06	
31/05/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 05/2025		2.319,06
31/05/2025	3.2.2.05.010	TARIFAS BANCÁRIAS	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 05/2025	99,00	
31/05/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 05/2025		99,00
31/05/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 05/2025	2.200,00	
31/05/2025	1.1.3.07.001	EMPRÉSTIMOS PARA A Y C MILHOMEM LTDA	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 05/2025		2.200,00
31/05/2025	1.1.1.02.003	BRABESCO S.A.	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 05/2025	61.500,00	
31/05/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 05/2025		61.500,00
31/05/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 05/2025	18.318,64	
31/05/2025	1.1.1.02.003	BRABESCO S.A.	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 05/2025		18.318,64
31/05/2025	3.2.2.05.010	TARIFAS BANCÁRIAS	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 05/2025	213,46	
31/05/2025	1.1.1.02.003	BRABESCO S.A.	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 05/2025		213,46
31/05/2025	1.1.1.02.003	BRABESCO S.A.	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 05/2025	22.000,00	
31/05/2025	1.1.3.07.001	EMPRÉSTIMOS PARA A Y C MILHOMEM LTDA	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 05/2025		22.000,00
31/05/2025	1.1.3.07.001	EMPRÉSTIMOS PARA A Y C MILHOMEM LTDA	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 05/2025	5.000,00	
31/05/2025	1.1.1.02.003	BRABESCO S.A.	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 05/2025		5.000,00
31/05/2025	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 05/2025	24.538,65	
31/05/2025	1.1.1.02.003	BRABESCO S.A.	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 05/2025		24.538,65
31/05/2025	1.1.1.02.003	BRABESCO S.A.	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 05/2025	0,16	
31/05/2025	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 05/2025		0,16
			TOTAL DO DIA	281.170,76	281.170,76
			TOTAL DO MÊS	289.879,77	289.879,77
05/06/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAG.REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR - 05/2025	3.195,07	
05/06/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG.REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR - 05/2025		3.195,07
05/06/2025	3.2.2.04.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAG. REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS - 05/2025	300,00	
05/06/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS - 05/2025		300,00
			TOTAL DO DIA	3.495,07	3.495,07
11/06/2025	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REF NFS 429864 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	155,00	
11/06/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF NFS 429864 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A		155,00
			TOTAL DO DIA	155,00	155,00
20/06/2025	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAG. REF SIMPLES - 05/2025	1.918,77	
20/06/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. REF SIMPLES - 05/2025		1.918,77
20/06/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG.REF. INSS E IRRF - 05/2025		371,00
20/06/2025	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAG.REF. IRRF A RECOLHER -05/2025	49,67	
20/06/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAG.REF. INSS A RECOLHER - 05/2025	321,33	
20/06/2025	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAG.REF. FGTS A RECOLHER - 05/2025	285,28	
			TRANSPORTE	2.575,05	2.289,77

Empresa: **INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA.**
 C.N.P.J.: 35.186.109/0001-40
 Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

FOLHAS. Nº 1370 Folha: 0006
 PROC. Nº AA 007/96 Número livro: 0006

DIÁRIO

RUBRICA

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/06/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAG.REF. FGTS A RECOLHER - 05/2025	2.575,05	2.289,77 285,28
			TOTAL DO DIA	2.575,05	2.575,05
30/06/2025	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS - 06/2025	80.941,20	
30/06/2025	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS - 06/2025		80.941,20
30/06/2025	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 06/2025	28.329,42	
30/06/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 06/2025		28.329,42
30/06/2025	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROV. REF. SIMPLES NACIONAL - 06/2025	2.459,80	
30/06/2025	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROV. REF. SIMPLES NACIONAL - 06/2025		2.459,80
30/06/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 06/2025	1.100,50	
30/06/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 06/2025		1.100,50
30/06/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 06/2025	24.324,05	
30/06/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 06/2025		24.324,05
30/06/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 06/2025	141.358,25	
30/06/2025	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 06/2025		141.358,25
30/06/2025	3.2.2.05.010	TARIFAS BANCÁRIAS	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 06/2025	162,44	
30/06/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 06/2025		162,44
30/06/2025	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 06/2025	103.805,00	
30/06/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 06/2025		103.805,00
30/06/2025	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 06/2025	95,44	
30/06/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 06/2025		95,44
30/06/2025	3.2.2.04.003	TELEFONE	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 06/2025	10,40	
30/06/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 06/2025		10,40
30/06/2025	1.1.1.02.003	BRANCO S.A.	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 06/2025	5.000,00	
30/06/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 06/2025		5.000,00
30/06/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 06/2025	6.549,11	
30/06/2025	1.1.1.02.003	BRANCO S.A.	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 06/2025		6.549,11
30/06/2025	3.2.2.05.010	TARIFAS BANCÁRIAS	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 06/2025	216,15	
30/06/2025	1.1.1.02.003	BRANCO S.A.	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 06/2025		216,15
30/06/2025	1.1.3.07.001	EMPRÉSTIMOS PARA A Y C MILHOMEM LTDA	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 06/2025	30.000,00	
30/06/2025	1.1.1.02.003	BRANCO S.A.	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 06/2025		30.000,00
30/06/2025	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 06/2025	3.438,50	
30/06/2025	1.1.1.02.003	BRANCO S.A.	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 06/2025		3.438,50
30/06/2025	1.1.1.02.003	BRANCO S.A.	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 06/2025	0,83	
30/06/2025	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 06/2025		0,83
30/06/2025	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO REF FGTS - 06/2025	285,28	
30/06/2025	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO REF FGTS - 06/2025		285,28
30/06/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO REF INSS - 06/2025	321,33	
30/06/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO REF INSS - 06/2025		321,33
30/06/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO REF IRRF - 06/2025	49,67	
30/06/2025	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PROVISÃO REF IRRF - 06/2025		49,67
30/06/2025	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO REF DIAS NORMAIS - 06/2025	3.566,07	
30/06/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO REF DIAS NORMAIS - 06/2025		3.566,07
			TOTAL DO DIA	432.013,44	432.013,44
			TOTAL DO MÊS	438.238,56	438.238,56
01/07/2025	1.2.4.05.001	BENFEITORIAS E INSTALAÇÕES	VALOR REF NF 4123 - CLAUDINO S.A. LOJAS DE DEPARTAMENTOS (AR CONDICIONADOS)	6.998,00	
01/07/2025	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REF NF 4123 - CLAUDINO S.A. LOJAS DE DEPARTAMENTOS (AR CONDICIONADOS)		6.998,00
			TOTAL DO DIA	6.998,00	6.998,00
05/07/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAG.REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR - 06/2025	3.195,07	
05/07/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG.REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR - 06/2025		3.195,07
05/07/2025	3.2.2.04.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAG. REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS - 06/2025	300,00	
05/07/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS - 06/2025		300,00
			TOTAL DO DIA	3.495,07	3.495,07

Empresa: **INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA.**
 C.N.P.J.: 35.186.109/0001-40
 Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

FOLHAS. Nº 1371 Folha: 0007
 Número livro: 0006

PROC. Nº AA 0071/26

RUBRICA P

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/07/2025	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REF NFS 451710 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	155,00	
11/07/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF NFS 451710 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A		155,00
			TOTAL DO DIA	155,00	155,00
21/07/2025	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAG. REF SIMPLES - 06/2025	2.459,80	
21/07/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. REF SIMPLES - 06/2025		2.459,80
			TOTAL DO DIA	2.459,80	2.459,80
22/07/2025	2.3.1.01.002	MARIA DO SOCORRO PENHA FREIRE ALVES	VALOR REF 6ª ALTERAÇÃO REGISTRADA NA JUCEMA CONF. 22/07/2025	91.300,00	
22/07/2025	2.3.1.01.001	ADRIANE YSLAIA COELHO MILHOMEM	VALOR REF 6ª ALTERAÇÃO REGISTRADA NA JUCEMA CONF. 22/07/2025		91.300,00
22/07/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG.REF. INSS E IRRF - 06/2025		373,44
22/07/2025	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAG.REF. IRRF A RECOLHER - 06/2025	49,67	
22/07/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAG.REF. INSS A RECOLHER - 06/2025	321,33	
22/07/2025	3.2.2.05.009	MULTAS DE MORA	PAG.REF. MULTAS DE MORA S/ INSS E IRRF - 06/2025	2,44	
22/07/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG.REF. FGTS A RECOLHER - 06/2025		301,00
22/07/2025	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAG.REF. FGTS A RECOLHER - 06/2025	285,28	
22/07/2025	3.2.2.05.011	ENCARGOS FGTS	PAG.REF. ENCARGOS FGTS - 06/2025	15,72	
			TOTAL DO DIA	91.974,44	91.974,44
31/07/2025	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECETTA DE VENDAS DE MERCADORIAS - 07/2025	223.480,33	
31/07/2025	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	RECETTA DE VENDAS DE MERCADORIAS - 07/2025		223.480,33
31/07/2025	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROV. REF. SIMPLES NACIONAL - 07/2025	6.352,38	
31/07/2025	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROV. REF. SIMPLES NACIONAL - 07/2025		6.352,38
31/07/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS - 07/2025	62.202,85	
31/07/2025	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS - 07/2025		62.202,85
31/07/2025	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 07/2025	78.218,12	
31/07/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 07/2025		78.218,12
31/07/2025	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO - 07/2025	2.400,00	
31/07/2025	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO - 07/2025		2.400,00
31/07/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 07/2025	138.760,38	
31/07/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 07/2025		138.760,38
31/07/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 07/2025	130.049,48	
31/07/2025	1.1.1.03.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 07/2025		130.049,48
31/07/2025	1.1.1.03.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 07/2025	174.757,39	
31/07/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 07/2025		174.757,39
31/07/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 07/2025	191.125,40	
31/07/2025	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 07/2025		191.125,40
31/07/2025	3.2.2.05.010	TARIFAS BANCÁRIAS	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 07/2025	554,80	
31/07/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 07/2025		554,80
31/07/2025	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 07/2025	21.031,89	
31/07/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 07/2025		21.031,89
31/07/2025	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 07/2025	63,81	
31/07/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 07/2025		63,81
31/07/2025	3.2.2.04.003	TELEFONE	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 07/2025	137,32	
31/07/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 07/2025		137,32
31/07/2025	1.1.1.02.003	BRANCO S.A.	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 07/2025	0,11	
31/07/2025	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 07/2025		0,11
31/07/2025	3.2.2.05.010	TARIFAS BANCÁRIAS	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 07/2025	165,15	
31/07/2025	1.1.1.02.003	BRANCO S.A.	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 07/2025		165,15
31/07/2025	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO REF FGTS - 07/2025	285,28	
31/07/2025	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO REF FGTS - 07/2025		285,28
31/07/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO REF INSS - 07/2025	321,33	
31/07/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO REF INSS - 07/2025		321,33
31/07/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO REF IRRF - 07/2025	49,67	
31/07/2025	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PROVISÃO REF IRRF - 07/2025		49,67
31/07/2025	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO REF DIAS NORMAIS - 07/2025	3.566,07	
			TRANSPORTE	1.033.521,76	1.029.955,69

Empresa: **INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA.**
 C.N.P.J.: 35.186.109/0001-40
 Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

FOLHAS. N° 1372 Folha: 0008
 Número livro: 0006

PROC. N° AA 003/20

RUBRICA P

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/07/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	TRANSPORTE PROVISÃO REF DIAS NORMAIS - 07/2025	1.033.521,76	1.029.955,69
			TOTAL DO DIA	1.033.521,76	3.566,07
			TOTAL DO MÊS	1.138.604,07	1.033.521,76
05/08/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAG.REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR - 07/2025	3.195,07	
05/08/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG.REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR - 07/2025		3.195,07
05/08/2025	3.2.2.04.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAG. REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS - 07/2025	300,00	
05/08/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS - 07/2025		300,00
			TOTAL DO DIA	3.495,07	3.495,07
15/08/2025	3.2.2.05.010	TARIFAS BANCÁRIAS	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 08/2025	85,98	
15/08/2025	1.1.1.02.003	BRADESCO S.A.	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 08/2025		85,98
15/08/2025	1.1.1.02.003	BRADESCO S.A.	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 08/2025	0,10	
15/08/2025	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 08/2025		0,10
			TOTAL DO DIA	86,08	86,08
18/08/2025	3.2.2.03.001	ICMS DIFERENÇA DE ALIQUOTA	PAG.REF. ICMS DIFERENÇA DE ALIQUOTA - 07/2025	14,93	
18/08/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG.REF. ICMS DIFERENÇA DE ALIQUOTA - 07/2025		14,93
			TOTAL DO DIA	14,93	14,93
20/08/2025	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAG. REF SIMPLES - 07/2025	6.352,38	
20/08/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. REF SIMPLES - 07/2025		6.352,38
			TOTAL DO DIA	6.352,38	6.352,38
22/08/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG.REF. INSS E IRRF - 07/2025		373,44
22/08/2025	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAG.REF. IRRF A RECOLHER - 07/2025	49,67	
22/08/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAG.REF. INSS A RECOLHER - 07/2025	321,33	
22/08/2025	3.2.2.05.009	MULTAS DE MORA	PAG.REF. MULTAS DE MORA S/ INSS E IRRF - 07/2025	2,44	
22/08/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG.REF. FGTS - 07/2025		301,00
22/08/2025	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAG.REF. FGTS A RECOLHER - 07/2025	285,28	
22/08/2025	3.2.2.05.011	ENCARGOS FGTS	PAG.REF. ENCARGOS FGTS - 07/2025	15,72	
			TOTAL DO DIA	674,44	674,44
30/08/2025	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO REF FGTS - 08/2025	285,28	
30/08/2025	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO REF FGTS - 08/2025		285,28
30/08/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO REF INSS - 08/2025	321,33	
30/08/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO REF INSS - 08/2025		321,33
30/08/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO REF IRRF - 08/2025	49,67	
30/08/2025	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PROVISÃO REF IRRF - 08/2025		49,67
30/08/2025	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO REF DIAS NORMAIS - 08/2025	3.566,07	
30/08/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO REF DIAS NORMAIS - 08/2025		3.566,07
			TOTAL DO DIA	4.222,35	4.222,35
31/08/2025	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS - 08/2025	190.692,35	
31/08/2025	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS - 08/2025		190.692,35
31/08/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS - 08/2025	91.136,16	
31/08/2025	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS - 08/2025		91.136,16
31/08/2025	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROV. REF. SIMPLES NACIONAL - 08/2025	7.631,46	
31/08/2025	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROV. REF. SIMPLES NACIONAL - 08/2025		7.631,46
31/08/2025	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 08/2025	66.742,32	
31/08/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 08/2025		66.742,32
31/08/2025	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF DEPRECIACÃO - 08/2025	58,32	
31/08/2025	1.2.4.07.005	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE BENFEITÓRIAS E INSTALAÇÕES	VALOR REF DEPRECIACÃO - 08/2025		58,32
31/08/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 08/2025	57.797,15	
31/08/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 08/2025		57.797,15
31/08/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 08/2025	204.277,32	
			TRANSPORTE	618.335,08	414.057,76

Empresa: **INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA.**
 C.N.P.J.: 35.186.109/0001-40
 Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

FOLHAS. Nº 1333 Folha: 0009
 PROC. Nº AA 009/26 Número livro: 0006

DIÁRIO

RUBRICA CP

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/08/2025	1.1.1.03.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	618.335,08	414.057,76
31/08/2025	1.1.1.03.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 08/2025		204.277,32
31/08/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 08/2025	167.067,43	
31/08/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 08/2025		167.067,43
31/08/2025	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 08/2025	188.364,50	
31/08/2025	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 08/2025		188.364,50
31/08/2025	3.2.2.05.010	TARIFAS BANCÁRIAS	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 08/2025	169,98	
31/08/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 08/2025		169,98
31/08/2025	1.1.3.07.001	EMPRÉSTIMOS PARA A Y C MILHOMEM LTDA	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 08/2025	145.171,09	
31/08/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 08/2025		145.171,09
31/08/2025	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 08/2025	20.423,36	
31/08/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 08/2025		20.423,36
31/08/2025	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 08/2025	650,81	
31/08/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 08/2025		650,81
31/08/2025	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 08/2025	1.362,00	
31/08/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 08/2025		1.362,00
31/08/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 08/2025	86.629,69	
31/08/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 08/2025		86.629,69
31/08/2025	1.1.1.03.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 08/2025	86.629,69	
31/08/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 08/2025		86.629,69
		TOTAL DO DIA		1.314.803,63	1.314.803,63
		TOTAL DO MÊS		1.329.648,88	1.329.648,88
05/09/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAG.REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR - 08/2025	3.195,07	
05/09/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG.REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR - 08/2025		3.195,07
05/09/2025	3.2.2.04.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAG. REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS - 08/2025	759,00	
05/09/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS - 08/2025		759,00
		TOTAL DO DIA		3.954,07	3.954,07
09/09/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG.REF. INSS E IRRF - 08/2025		371,00
09/09/2025	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAG.REF. IRRF A RECOLHER - 08/2025	49,67	
09/09/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAG.REF. INSS A RECOLHER - 08/2025	321,33	
09/09/2025	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAG.REF. FGTS A RECOLHER - 08/2025	285,28	
09/09/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG.REF. FGTS A RECOLHER - 08/2025		285,28
		TOTAL DO DIA		656,28	656,28
24/09/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. REF SIMPLES NACIONAL - 08/2025		7.681,83
24/09/2025	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAG. REF SIMPLES NACIONAL - 08/2025	7.631,46	
24/09/2025	3.2.2.05.009	MULTAS DE MORA	PAG.REF. MULTAS DE MORA S/ SIMPLES - 08/2025	50,37	
		TOTAL DO DIA		7.681,83	7.681,83
25/09/2025	3.2.2.03.001	ICMS DIFERENÇA DE ALIQUOTA	PAG.REF. ICMS DIFERENÇA DE ALIQUOTA -08/2025	6,01	
25/09/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG.REF. ICMS DIFERENÇA DE ALIQUOTA -08/2025		6,01
		TOTAL DO DIA		6,01	6,01
30/09/2025	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS - 09/2025	216.389,85	
30/09/2025	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS - 09/2025		216.389,85
30/09/2025	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROV. REF. SIMPLES NACIONAL - 09/2025	12.639,82	
30/09/2025	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROV. REF. SIMPLES NACIONAL - 09/2025		12.639,82
30/09/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS - 09/2025	14.209,41	
30/09/2025	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS - 09/2025		14.209,41
30/09/2025	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO REF FGTS - 09/2025	285,28	
30/09/2025	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO REF FGTS - 09/2025		285,28
30/09/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO REF INSS - 09/2025	321,33	
30/09/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO REF INSS - 09/2025		321,33
30/09/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO REF IRRF - 09/2025	49,67	
30/09/2025	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PROVISÃO REF IRRF - 09/2025		49,67
		TRANSPORTE		243.895,36	243.895,36

Empresa: **INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA.**
 C.N.P.J.: 35.186.109/0001-40
 Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

FOLHAS. Nº 1374 Folha: 0010
 PROC. Nº AA 009/96 Número livro: 0006
 RUBRICA P

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/09/2025	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	TRANSPORTE	243.895,36	243.895,36
30/09/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO REF DIAS NORMAIS - 09/2025	3.566,07	
30/09/2025	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 09/2025	75.736,45	
30/09/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 09/2025		75.736,45
30/09/2025	3.2.2.04.010	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF DEPRECIACÃO - 09/2025	58,32	
30/09/2025	1.2.4.07.005	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE BENFEITORIAS E INSTALAÇÕES	VALOR REF DEPRECIACÃO - 09/2025		58,32
30/09/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 09/2025	103.859,53	
30/09/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 09/2025		103.859,53
30/09/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 09/2025	73.447,98	
30/09/2025	1.1.1.03.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 09/2025		73.447,98
30/09/2025	1.1.1.03.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 09/2025	120.950,32	
30/09/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 09/2025		120.950,32
30/09/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 09/2025	163.316,70	
30/09/2025	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 09/2025		163.316,70
30/09/2025	3.2.2.05.010	TARIFAS BANCÁRIAS	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 09/2025	164,70	
30/09/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 09/2025		164,70
30/09/2025	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 09/2025	9.536,81	
30/09/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 09/2025		9.536,81
30/09/2025	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 09/2025	298,62	
30/09/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 09/2025		298,62
30/09/2025	3.2.2.04.003	TELEFONE	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 09/2025	99,99	
30/09/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 09/2025		99,99
30/09/2025	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 09/2025	1.854,71	
30/09/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 09/2025		1.854,71
30/09/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 09/2025	86.629,69	
30/09/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 09/2025		86.629,69
30/09/2025	1.1.1.03.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 09/2025	86.629,69	
30/09/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 09/2025		86.629,69
		TOTAL DO DIA		970.044,94	970.044,94
		TOTAL DO MÊS		982.343,13	982.343,13
06/10/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAG.REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR - 09/2025	3.195,07	
06/10/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG.REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR - 09/2025		3.195,07
06/10/2025	3.2.2.04.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAG. REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS - 09/2025	759,00	
06/10/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS - 09/2025		759,00
		TOTAL DO DIA		3.954,07	3.954,07
21/10/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. REF SIMPLES NACIONAL - 09/2025		12.681,53
21/10/2025	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAG. REF SIMPLES NACIONAL - 09/2025	12.639,82	
21/10/2025	3.2.2.05.009	MULTAS DE MORA	PAG.REF. MULTAS DE MORA S/ SIMPLES NACIONAL - 09/2025	41,71	
		TOTAL DO DIA		12.681,53	12.681,53
23/10/2025	3.2.2.03.001	ICMS DIFERENÇA DE ALIQUOTA	PAG.REF. ICMS DIFERENÇA DE ALIQUOTA -09/2025	252,18	
23/10/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG.REF. ICMS DIFERENÇA DE ALIQUOTA -09/2025		252,18
23/10/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG.REF. INSS E IRRF - 09/2025		374,67
23/10/2025	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAG.REF. IRRF A RECOLHER - 09/2025	49,67	
23/10/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAG.REF. INSS A RECOLHER - 09/2025	321,33	
23/10/2025	3.2.2.05.009	MULTAS DE MORA	PAG.REF. MULTAS DE MORA S/ INSS E IRRF - 09/2025	3,67	
23/10/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG.REF. FGTS A RECOLHER - 09/2025		301,03
23/10/2025	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAG.REF. FGTS A RECOLHER - 09/2025	285,28	
23/10/2025	3.2.2.05.011	ENCARGOS FGTS	PAG.REF. ENCARGOS FGTS - 09/2025	15,75	
		TOTAL DO DIA		927,88	927,88
31/10/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS - 10/2025	43.181,61	
31/10/2025	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS - 10/2025		43.181,61
		TRANSPORTE		43.181,61	43.181,61

Empresa: **INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA.**
 C.N.P.J.: 35.186.109/0001-40
 Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

FOLHAS. Nº 1375 Folha: 0011
 Número livro: 0006

PROC. Nº AA 007/26

RUBRICA P

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/10/2025	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSPORTE	43.181,61	43.181,61
31/10/2025	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS - 10/2025	235.927,45	
31/10/2025	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROV. REF. SIMPLES NACIONAL - 10/2025	11.730,00	
31/10/2025	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROV. REF. SIMPLES NACIONAL - 10/2025		11.730,00
31/10/2025	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO REF FGTS - 10/2025	285,28	
31/10/2025	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO REF FGTS - 10/2025		285,28
31/10/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO REF INSS - 10/2025	321,33	
31/10/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO REF INSS - 10/2025		321,33
31/10/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO REF IRRF - 10/2025	49,67	
31/10/2025	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PROVISÃO REF IRRF - 10/2025		49,67
31/10/2025	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO REF DIAS NORMAIS - 10/2025	3.566,07	
31/10/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO REF DIAS NORMAIS - 10/2025		3.566,07
31/10/2025	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 10/2025	82.574,61	
31/10/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 10/2025		82.574,61
31/10/2025	3.2.2.04.010	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF DEPRECIACÃO - 10/2025	58,32	
31/10/2025	1.2.4.07.005	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE BENFEITORIAS E INSTALAÇÕES	VALOR REF DEPRECIACÃO - 10/2025		58,32
31/10/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 10/2025	10.000,00	
31/10/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 10/2025		10.000,00
31/10/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 10/2025	153.766,12	
31/10/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 10/2025		153.766,12
31/10/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 10/2025	82.845,53	
31/10/2025	1.1.1.03.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 10/2025		82.845,53
31/10/2025	1.1.1.03.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 10/2025	27.811,70	
31/10/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 10/2025		27.811,70
31/10/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 10/2025	128.595,59	
31/10/2025	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 10/2025		128.595,59
31/10/2025	3.2.2.05.010	TARIFAS BANCÁRIAS	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 10/2025	205,70	
31/10/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 10/2025		205,70
31/10/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 10/2025	50.000,00	
31/10/2025	1.1.3.07.001	EMPRÉSTIMOS PARA A Y C MILHOMEM LTDA	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 10/2025		50.000,00
31/10/2025	1.1.3.07.001	EMPRÉSTIMOS PARA A Y C MILHOMEM LTDA	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 10/2025	50.000,00	
31/10/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 10/2025		50.000,00
31/10/2025	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 10/2025	27.470,85	
31/10/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 10/2025		27.470,85
31/10/2025	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 10/2025	333,66	
31/10/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 10/2025		333,66
31/10/2025	3.2.2.04.003	TELEFONE	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 10/2025	199,98	
31/10/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 10/2025		199,98
31/10/2025	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 10/2025	199,00	
31/10/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 10/2025		199,00
31/10/2025	3.2.1.05.003	HOSPEDAGEM	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 10/2025	703,50	
31/10/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 10/2025		703,50
31/10/2025	3.2.2.04.016	GESTÃO DE CONTRATOS IMOBILIÁRIOS - CEF	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 10/2025	10.750,61	
31/10/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 10/2025		10.750,61
31/10/2025	1.1.1.02.003	BRDESCO S.A.	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 10/2025	61.688,33	
31/10/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 10/2025		61.688,33
31/10/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 10/2025	86.629,69	
31/10/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 10/2025		86.629,69
31/10/2025	1.1.1.03.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 10/2025	86.629,69	
31/10/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 10/2025		86.629,69
TOTAL DO DIA				1.155.524,29	1.155.524,29
TOTAL DO MÊS				1.173.087,77	1.173.087,77
05/11/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAG.REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR - 10/2025	3.195,07	
05/11/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG.REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR - 10/2025		3.195,07
			TRANSPORTE	3.195,07	3.195,07

Empresa: **INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA.**
 C.N.P.J.: 35.186.109/0001-40
 Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

FOLHAS: Nº 1376 Folha: 0012
 Número livro: 0006

PROC. Nº AA 0071/26

RUBRICA P

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/11/2025	3.2.2.04.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	TRANSPORTE	3.195,07	3.195,07
05/11/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS - 10/2025	759,00	
			PAG. REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS - 10/2025		759,00
			TOTAL DO DIA	3.954,07	3.954,07
19/11/2025	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAG. REF SIMPLES NACIONAL - 10/2025	11.730,00	
19/11/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. REF SIMPLES NACIONAL - 10/2025		11.730,00
19/11/2025	3.2.2.03.001	ICMS DIFERENÇA DE ALIQUOTA	PAG.REF. ICMS DIFERENÇA DE ALIQUOTA - 10/2025	271,12	
19/11/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG.REF. ICMS DIFERENÇA DE ALIQUOTA - 10/2025		271,12
19/11/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG.REF. INSS E IRRF - 10/2025		371,00
19/11/2025	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAG.REF. IRRF A RECOLHER - 10/2025	49,67	
19/11/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAG.REF. INSS A RECOLHER - 10/2025	321,33	
19/11/2025	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAG.REF. FGTS A RECOLHER - 10/2025	285,28	
19/11/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG.REF. FGTS A RECOLHER - 10/2025		285,28
			TOTAL DO DIA	12.657,40	12.657,40
29/11/2025	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	PROVISÃO REF ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO - 11/2025	1.485,86	
29/11/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO REF ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO - 11/2025		1.485,86
29/11/2025	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO REF FGTS S/ 13º SALÁRIO - 11/2025	118,86	
29/11/2025	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO REF FGTS S/ 13º SALÁRIO - 11/2025		118,86
29/11/2025	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO REF FGTS - 11/2025	285,28	
29/11/2025	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO REF FGTS - 11/2025		285,28
29/11/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO REF INSS - 11/2025	321,33	
29/11/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO REF INSS - 11/2025		321,33
29/11/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO REF IRRF - 11/2025	49,67	
29/11/2025	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PROVISÃO REF IRRF - 11/2025		49,67
29/11/2025	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO REF DIAS NORMAIS - 11/2025	3.566,07	
29/11/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO REF DIAS NORMAIS - 11/2025		3.566,07
29/11/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAG.REF. ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO - 11/2025	1.485,86	
29/11/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG.REF. ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO - 11/2025		1.485,86
			TOTAL DO DIA	7.312,93	7.312,93
30/11/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS - 11/2025	20.619,83	
30/11/2025	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS - 11/2025		20.619,83
30/11/2025	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS - 11/2025	222.983,27	
30/11/2025	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS - 11/2025		222.983,27
30/11/2025	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROV. REF. SIMPLES NACIONAL - 11/2025	16.321,87	
30/11/2025	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROV. REF. SIMPLES NACIONAL - 11/2025		16.321,87
30/11/2025	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 11/2025	78.044,14	
30/11/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 11/2025		78.044,14
30/11/2025	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF DEPRECIACAO - 11/2025	58,32	
30/11/2025	1.2.4.07.005	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE BENFEITÓRIAS E INSTALAÇÕES	VALOR REF DEPRECIACAO - 11/2025		58,32
30/11/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 11/2025	34.195,00	
30/11/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 11/2025		34.195,00
30/11/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 11/2025	31.000,00	
30/11/2025	1.1.1.03.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 11/2025		31.000,00
30/11/2025	1.1.1.03.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 11/2025	75.001,04	
30/11/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 11/2025		75.001,04
30/11/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 11/2025	70.196,04	
30/11/2025	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 11/2025		70.196,04
30/11/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 11/2025	8.000,00	
30/11/2025	1.1.3.07.001	EMPRÉSTIMOS PARA A Y C MILHOMEM LTDA	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 11/2025		8.000,00
30/11/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 11/2025	60.593,40	
30/11/2025	1.1.1.02.003	BRDESCO S.A.	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 11/2025		60.593,40
30/11/2025	1.1.1.02.003	BRDESCO S.A.	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 11/2025	180.793,07	
30/11/2025	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 11/2025		180.793,07
			TRANSPORTE	797.805,98	797.805,98

Empresa: **INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA.**
 C.N.P.J.: 35.186.109/0001-40
 Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

FOLHAS. Nº 1372 Folha: 0013
 Número livro: 0006
 PROC. Nº AA 007/20
 RUBRICA P

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	797.805,98	797.805,98
30/11/2025	3.2.2.05.010	TARIFAS BANCÁRIAS	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 11/2025	290,33	
30/11/2025	1.1.1.02.003	BRABESCO S.A.	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 11/2025		290,33
30/11/2025	1.1.1.02.003	BRABESCO S.A.	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 11/2025	4.400,00	
30/11/2025	1.1.3.07.001	EMPRÉSTIMOS PARA A Y C MILHOMEM LTDA	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 11/2025		4.400,00
30/11/2025	1.1.3.07.001	EMPRÉSTIMOS PARA A Y C MILHOMEM LTDA	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 11/2025	48.920,00	
30/11/2025	1.1.1.02.003	BRABESCO S.A.	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 11/2025		48.920,00
30/11/2025	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 11/2025	84.756,80	
30/11/2025	1.1.1.02.003	BRABESCO S.A.	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 11/2025		84.756,80
30/11/2025	1.1.1.02.003	BRABESCO S.A.	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 11/2025	1,51	
30/11/2025	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 11/2025		1,51
30/11/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 11/2025	86.630,61	
30/11/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 11/2025		86.630,61
30/11/2025	1.1.1.03.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 11/2025	86.630,61	
30/11/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 11/2025		86.630,61
		TOTAL DO DIA		1.109.435,84	1.109.435,84
		TOTAL DO MÊS		1.133.360,24	1.133.360,24
05/12/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAG.REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR - 11/2025	3.195,07	
15/12/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG.REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR - 11/2025		3.195,07
05/12/2025	3.2.2.04.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAG. REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS - 11/2025	759,00	
05/12/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS - 11/2025		759,00
		TOTAL DO DIA		3.954,07	3.954,07
10/12/2025	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG.REF. FORNECEDORES DIVERSOS - 11/2025	74.809,80	
10/12/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG.REF. FORNECEDORES DIVERSOS - 11/2025		74.809,80
		TOTAL DO DIA		74.809,80	74.809,80
20/12/2025	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	PROVISÃO REF 13º SALÁRIO INTEGRAL - 12/2025	3.268,90	
20/12/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO REF 13º SALÁRIO INTEGRAL - 12/2025		3.268,90
20/12/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO REF DESCONTO DE ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO - 12/2025	1.485,86	
20/12/2025	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	PROVISÃO REF DESCONTO DE ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO - 12/2025		1.485,86
20/12/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO REF IRRF S/ 13º SALÁRIO - 12/2025	17,47	
20/12/2025	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PROVISÃO REF IRRF S/ 13º SALÁRIO - 12/2025		17,47
20/12/2025	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO REF FGTS S/ 13º SALÁRIO - 12/2025	142,64	
20/12/2025	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO REF FGTS S/ 13º SALÁRIO - 12/2025		142,64
20/12/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO REF INSS S/ 13º SALÁRIO - 12/2025	285,67	
20/12/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO REF INSS S/ 13º SALÁRIO - 12/2025		285,67
20/12/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAG.REF. PARCELA FINAL 13º SALÁRIO - 12/2025	1.479,90	
20/12/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG.REF. PARCELA FINAL 13º SALÁRIO - 12/2025		1.479,90
		TOTAL DO DIA		6.680,44	6.680,44
22/12/2025	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAG. REF SIMPLES NACIONAL - 11/2025	16.321,87	
22/12/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. REF SIMPLES NACIONAL - 11/2025		16.321,87
22/12/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG.REF. INSS - 13º SALÁRIO/2025		286,61
22/12/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAG.REF. INSS A RECOLHER - 13º SALÁRIO/2025	285,67	
22/12/2025	3.2.2.05.009	MULTAS DE MORA	PAG.REF. MULTAS DE MORA S/ INSS - 13º SALÁRIO/2025	0,94	
22/12/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG.REF. INSS E IRRF - 11/2025		372,22
22/12/2025	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAG.REF. IRRF A RECOLHER - 11/2025	49,67	
22/12/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAG.REF. INSS A RECOLHER - 11/2025	321,33	
22/12/2025	3.2.2.05.009	MULTAS DE MORA	PAG.REF. MULTAS DE MORA S/ INSS IRRF - 11/2025	1,22	
22/12/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG.REF. FGTS A RECOLHER - 11/2025		426,37
22/12/2025	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAG.REF. FGTS A RECOLHER - 11/2025	404,14	
		TRANSPORTE		17.384,84	17.407,07

Empresa: **INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA.**
 C.N.P.J.: 35.186.109/0001-40
 Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

FOLHAS. N° 1378 Folha: 0014
 PROC. N° AA 009/26 Número livro: 0006
 RUBRICA (R)

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/12/2025	3.2.2.05.011	ENCARGOS FGTS	TRANSPORTE PAG.REF. ENCARGOS FGTS - 11/2025	17.384,84 22,23	17.407,07
			TOTAL DO DIA	17.407,07	17.407,07
31/12/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS - 12/2025	69.589,30	
31/12/2025	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS - 12/2025		69.589,30
31/12/2025	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS - 12/2025	326.517,63	
31/12/2025	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS - 12/2025		326.517,63
31/12/2025	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROV. REF. SIMPLES NACIONAL - 12/2025	23.294,65	
31/12/2025	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROV. REF. SIMPLES NACIONAL - 12/2025		23.294,65
31/12/2025	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO REF FGTS - 12/2025	285,28	
31/12/2025	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO REF FGTS - 12/2025		285,28
31/12/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO REF INSS - 12/2025	321,33	
31/12/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO REF INSS - 12/2025		321,33
31/12/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO REF IRRF - 12/2025	49,67	
31/12/2025	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PROVISÃO REF IRRF - 12/2025		49,67
31/12/2025	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO REF DIAS NORMAIS - 12/2025	3.566,07	
31/12/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO REF DIAS NORMAIS - 12/2025		3.566,07
31/12/2025	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2025	114.281,17	
31/12/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2025		114.281,17
31/12/2025	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF DEPRECIACAO - 12/2025	58,32	
31/12/2025	1.2.4.07.005	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE BENFEITORIAS E INSTALAÇÕES	VALOR REF DEPRECIACAO - 12/2025		58,32
31/12/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 12/2025	8.231,10	
31/12/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 12/2025		8.231,10
31/12/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 12/2025	97.345,46	
31/12/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 12/2025		97.345,46
31/12/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 12/2025	53.815,39	
31/12/2025	1.1.1.03.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 12/2025		53.815,39
31/12/2025	1.1.1.03.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 12/2025	45.019,03	
31/12/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 12/2025		45.019,03
31/12/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 12/2025	124.647,59	
31/12/2025	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 12/2025		124.647,59
31/12/2025	3.2.2.05.010	TARIFAS BANCÁRIAS	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 12/2025	150,55	
31/12/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 12/2025		150,55
31/12/2025	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 12/2025	43.758,47	
31/12/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 12/2025		43.758,47
31/12/2025	3.2.2.04.003	TELEFONE	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 12/2025	62,57	
31/12/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 12/2025		62,57
31/12/2025	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 12/2025	358,00	
31/12/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 12/2025		358,00
31/12/2025	1.1.1.02.003	BRADESCO S.A.	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 12/2025	10.928,50	
31/12/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 12/2025		10.928,50
31/12/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 12/2025	54.852,99	
31/12/2025	1.1.1.02.003	BRADESCO S.A.	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 12/2025		54.852,99
31/12/2025	1.1.1.02.003	BRADESCO S.A.	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 12/2025	140.744,23	
31/12/2025	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 12/2025		140.744,23
31/12/2025	3.2.2.05.010	TARIFAS BANCÁRIAS	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 12/2025	185,77	
31/12/2025	1.1.1.02.003	BRADESCO S.A.	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 12/2025		185,77
31/12/2025	1.1.3.07.001	EMPRÉSTIMOS PARA A Y C MILHOMEM LTDA	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 12/2025	27.000,00	
31/12/2025	1.1.1.02.003	BRADESCO S.A.	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 12/2025		27.000,00
31/12/2025	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 12/2025	18.838,58	
31/12/2025	1.1.1.02.003	BRADESCO S.A.	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 12/2025		18.838,58
31/12/2025	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 12/2025	545,46	
31/12/2025	1.1.1.02.003	BRADESCO S.A.	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 12/2025		545,46
31/12/2025	3.2.2.04.003	TELEFONE	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 12/2025	69,99	
31/12/2025	1.1.1.02.003	BRADESCO S.A.	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 12/2025		69,99
31/12/2025	1.1.1.02.003	BRADESCO S.A.	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 12/2025	2,58	
31/12/2025	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 12/2025		2,58
			TRANSPORTE	1.164.519,68	1.164.519,68

Empresa: **INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA.**
 C.N.P.J.: 35.186.109/0001-40
 Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

FOLHAS. Nº: 1379 Folha: 0015
 Número livro: 0006

PROC. Nº: AA 004/26

DIÁRIO

RUBRICA

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.164.519,68	1.164.519,68
31/12/2025	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 12/2025	412,22	
31/12/2025	1.1.1.02.003	BRADESCO S.A.	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 12/2025		412,22
31/12/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 12/2025	86.629,69	
31/12/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 12/2025		86.629,69
31/12/2025	1.1.1.03.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 12/2025	86.629,69	
31/12/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF EXTRATO BANCÁRIO - 12/2025		86.629,69
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025	703,50	
31/12/2025	3.2.1.05.003	HOSPEDAGEM	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025		703,50
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025	37.800,34	
31/12/2025	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025		37.800,34
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025	3.268,90	
31/12/2025	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025		3.268,90
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025	3.285,47	
31/12/2025	3.2.2.01.007	FGTS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025		3.285,47
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025	759,09	
31/12/2025	3.2.2.03.001	ICMS DIFERENÇA DE ALIQUOTA	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025		759,09
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025	4.185,93	
31/12/2025	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025		4.185,93
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025	105,89	
31/12/2025	3.2.2.05.009	MULTAS DE MORA	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025		105,89
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025	1.987,80	
31/12/2025	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025		1.987,80
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025	580,25	
31/12/2025	3.2.2.04.003	TELEFONE	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025		580,25
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025	6.136,00	
31/12/2025	3.2.2.04.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025		6.136,00
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025	465,00	
31/12/2025	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025		465,00
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025	291,60	
31/12/2025	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025		291,60
31/12/2025	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025	1.557.349,13	
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025		1.557.349,13
31/12/2025	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025	15,70	
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025		15,70
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025	545.072,20	
31/12/2025	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025		545.072,20
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025	82.348,75	
31/12/2025	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025		82.348,75
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025	2.400,00	
31/12/2025	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO E CONSUMO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025		2.400,00
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025	2.854,89	
			TRANSPORTE	3.587.801,72	3.584.946,83

Empresa: **INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA.**
C.N.P.J.: 35.186.109/0001-40
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

FOLHAS. Nº 1380 Página 16 de 27
PROC. Nº AA 007/26 Folha: 0016
Número livro: 0006
RUBRICA P

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2025	3.2.2.05.010	TARIFAS BANCÁRIAS	TRANSPORTE REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025	3.587.801,72	3.584.946,83 2.854,89
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025	110,47	
31/12/2025	3.2.2.05.011	ENCARGOS FGTS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025		110,47
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025	2.763,70	
31/12/2025	3.2.2.03.007	ALVARÁ SANITÁRIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025		2.763,70
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025	563,25	
31/12/2025	3.2.2.03.008	ALVARÁ	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025		563,25
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025	10.750,61	
31/12/2025	3.2.2.04.016	GESTÃO DE CONTRATOS IMOBILIÁRIOS - CEF	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025		10.750,61
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025	850.931,19	
31/12/2025	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025		850.931,19
31/12/2025	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	PROVISÃO REF DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - 2025	250.000,00	
31/12/2025	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PROVISÃO REF DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - 2025		250.000,00
31/12/2025	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAG.REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - 11/2025	250.000,00	
31/12/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG.REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - 11/2025		250.000,00
31/12/2025	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	VALOR REF SALDO DE LUCROS DE 2025 PARA SER USADO ATÉ 31/12/2028.	600.999,07	
31/12/2025	2.3.2.03.007	RESERVA DE LUCROS A DISTRIBUIR 31/12/2025	VALOR REF SALDO DE LUCROS DE 2025 PARA SER USADO ATÉ 31/12/2028.		600.999,07
			TOTAL DO DIA	5.553.920,01	5.553.920,01
			TOTAL DO MÊS	5.656.771,39	5.656.771,39

ADRIANE YSLAIA COELHO MILHOMEM
Sócia-Administradora
CPF: 604.766.893-33

CLAUDIO ALVES GOMES
Reg. no CRC - MA sob o No. 010304
CPF: 919.071.283-87

Empresa: INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA.
C.N.P.J.: 35.186.109/0001-40
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

FOLHAS: Nº 1381
PROC. Nº AA 0071/26
RUBRICA P

Página 17 de 27

Folha: 0017
Número livro: 0006

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	69.746,00D	7.744.266,39	6.566.117,91	1.247.894,48D
2	ATIVO CIRCULANTE	69.746,00D	7.737.268,39	6.565.826,31	1.241.188,08D
3	DISPONÍVEL	116,20D	5.296.451,94	4.602.846,88	693.721,26D
4	CAIXA	116,20D	1.378.812,62	1.255.620,82	123.308,00D
5	CAIXA GERAL	116,20D	1.378.812,62	1.255.620,82	123.308,00D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	2.873.883,04	2.771.790,36	102.092,68D
8	BANCO DO BRASIL	0,00	2.157.900,74	2.157.900,74	0,00
564	BRADESCO S.A.	0,00	715.982,30	613.889,62	102.092,68D
10	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	1.043.756,28	575.435,70	468.320,58D
11	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	0,00	1.043.756,28	575.435,70	468.320,58D
12	CLIENTES	0,00	1.557.349,13	1.329.141,37	228.207,76D
13	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	1.557.349,13	1.329.141,37	228.207,76D
519	CLIENTES DIVERSOS	0,00	1.557.349,13	1.329.141,37	228.207,76D
18	OUTROS CRÉDITOS	0,00	342.576,95	88.765,86	253.811,09D
24	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	1.485,86	1.485,86	0,00
26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	1.485,86	1.485,86	0,00
27	EMPRÉSTIMO A RECEBER	0,00	341.091,09	87.280,00	253.811,09D
565	EMPRÉSTIMOS PARA A Y C MILHOMEM LTDA	0,00	341.091,09	87.280,00	253.811,09D
53	ESTOQUE	69.629,80D	540.890,37	545.072,20	65.447,97D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	69.629,80D	540.890,37	545.072,20	65.447,97D
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	69.629,80D	540.890,37	545.072,20	65.447,97D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	6.998,00	291,60	6.706,40D
111	IMOBILIZADO	0,00	6.998,00	291,60	6.706,40D
122	BENFEITORIAS E INSTALAÇÕES	0,00	6.998,00	0,00	6.998,00D
561	BENFEITORIAS E INSTALAÇÕES	0,00	6.998,00	0,00	6.998,00D
125	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	0,00	0,00	291,60	291,60C
130	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE BENFEITORIAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	291,60	291,60C
149	PASSIVO	69.746,00C	1.991.480,59	3.169.629,07	1.247.894,48C
150	PASSIVO CIRCULANTE	29.678,12C	865.481,52	932.698,81	96.895,41C
164	FORNECEDORES	29.678,12C	510.377,19	550.288,37	69.589,30C
165	FORNECEDORES	29.678,12C	510.377,19	550.288,37	69.589,30C
506	FORNECEDORES DIVERSOS	29.678,12C	510.377,19	550.288,37	69.589,30C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	59.539,32	82.901,11	23.361,79C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	59.539,32	82.901,11	23.361,79C
178	IRRF A RECOLHER	0,00	485,22	552,36	67,14C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	59.054,10	82.348,75	23.294,65C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	45.565,01	49.509,33	3.944,32C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	39.360,03	42.555,10	3.195,07C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	39.360,03	42.555,10	3.195,07C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	6.204,98	6.954,23	749,25C
191	INSS A RECOLHER	0,00	3.347,43	3.668,76	321,33C
192	FGTS A RECOLHER	0,00	2.857,55	3.285,47	427,92C
207	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
208	DIVIDENDOS	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
210	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40.067,88C	1.125.999,07	2.236.930,26	1.150.999,07C
243	CAPITAL SOCIAL	40.000,00C	275.000,00	785.000,00	550.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00C	275.000,00	785.000,00	550.000,00C
245	ADRIANE YSLAIA COELHO MILHOMEM	20.000,00C	0,00	530.000,00	550.000,00C
553	MARIA DO SOCORRO PENHA FREIRE ALVES	20.000,00C	275.000,00	255.000,00	0,00
524	RESERVAS	0,00	0,00	600.999,07	600.999,07C
257	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00	600.999,07	600.999,07C
588	RESERVA DE LUCROS A DISTRIBUIR 31/12/2025	0,00	0,00	600.999,07	600.999,07C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	67,88C	850.999,07	850.931,19	0,00
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	67,88C	850.999,07	850.931,19	0,00
266	LUCROS ACUMULADOS	67,88C	850.999,07	850.931,19	0,00
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	624.084,89	624.084,89	0,00
500	CUSTOS	0,00	545.072,20	545.072,20	0,00
468	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	545.072,20	545.072,20	0,00
469	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	545.072,20	545.072,20	0,00
470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	545.072,20	545.072,20	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	79.012,69	79.012,69	0,00
296	DESPESAS COM VENDAS	0,00	703,50	703,50	0,00
314	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	0,00	703,50	703,50	0,00
317	HOSPEDAGEM	0,00	703,50	703,50	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	78.309,19	78.309,19	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	44.354,71	44.354,71	0,00

Empresa: **INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA.**
 C.N.P.J.: 35.186.109/0001-40
 Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

FOLHAS. N° 1382

PROC. N° AA 007/26

Folha: 0018
 Número livro: 0006

BALANCETE

RUBRICA

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	37.800,34	37.800,34	0,00
334	13º SALÁRIO	0,00	3.268,90	3.268,90	0,00
337	FGTS	0,00	3.285,47	3.285,47	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	8.271,97	8.271,97	0,00
346	ICMS DIFERENÇA DE ALIQUOTA	0,00	759,09	759,09	0,00
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	4.185,93	4.185,93	0,00
567	ALVARÁ SANITÁRIO	0,00	2.763,70	2.763,70	0,00
568	ALVARÁ	0,00	563,25	563,25	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	22.611,26	22.611,26	0,00
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.987,80	1.987,80	0,00
356	TELEFONE	0,00	580,25	580,25	0,00
361	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	6.136,00	6.136,00	0,00
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	465,00	465,00	0,00
363	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	0,00	291,60	291,60	0,00
560	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
587	GESTÃO DE CONTRATOS IMOBILIÁRIOS - CEF	0,00	10.750,61	10.750,61	0,00
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	3.071,25	3.071,25	0,00
352	MULTAS DE MORA	0,00	105,89	105,89	0,00
563	TARIFAS BANCÁRIAS	0,00	2.854,89	2.854,89	0,00
566	ENCARGOS FGTS	0,00	110,47	110,47	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	1.639.713,58	1.639.713,58	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.639.713,58	1.639.713,58	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	1.557.349,13	1.557.349,13	0,00
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	1.557.349,13	1.557.349,13	0,00
406	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	1.557.349,13	1.557.349,13	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	82.348,75	82.348,75	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	82.348,75	82.348,75	0,00
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	82.348,75	82.348,75	0,00
430	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	15,70	15,70	0,00
431	JUROS E DESCONTOS	0,00	15,70	15,70	0,00
432	JUROS DE APLICAÇÕES	0,00	15,70	15,70	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	1.557.364,83	1.557.364,83	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	1.557.364,83	1.557.364,83	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.557.364,83	1.557.364,83	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.557.364,83	1.557.364,83	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.557.364,83	1.557.364,83	0,00

ADRIANE YSLAIA COELHO MILHOMEM
 Sócia-Administradora
 CPF: 604.766.893-33

CLAUDIO ALVES GOMES
 Reg. no CRC - MA sob o No. 010304
 CPF: 919.071.283-87

Empresa: **INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA.**
 C.N.P.J.: 35.186.109/0001-40
 Insc. Junta Comercial: 21201074882 Data: 15/10/2019
 Endereço: AV CAXIAS, 1301, TESO DURO, CAXIAS/MA, CEP 65604-535

FOLHAS. Nº 1383 Folha: 0019
 PROC. Nº AA 007/26 Número livro: 0006
 RUBRICA P

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	2025	2024
RECEITA BRUTA	1.557.349,13	32.732,63
VENDA DE MERCADORIAS	1.557.349,13	32.732,63
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(82.348,75)	(1.309,32)
(-) SIMPLES NACIONAL	(82.348,75)	(1.309,32)
RECEITA LÍQUIDA	1.475.000,38	31.423,31
CMV	(545.072,20)	(18.984,83)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(545.072,20)	(18.984,83)
LUCRO BRUTO	929.928,18	12.438,48
DESPESAS OPERACIONAIS	(8.975,47)	(10.449,56)
DESPESAS COM VIAGENS E HOSPEDAGENS	(703,50)	0,00
HOSPEDAGEM	(703,50)	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(8.271,97)	0,00
ICMS DIFERENÇA DE ALIQUOTA	(759,09)	0,00
TAXAS DIVERSAS	(4.185,93)	0,00
ALVARÁ SANITÁRIO	(2.763,70)	0,00
ALVARÁ	(563,25)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(66.965,97)	(10.107,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	(10.107,00)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(37.800,34)	0,00
13º SALÁRIO	(3.268,90)	0,00
FGTS	(3.285,47)	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	(1.987,80)	0,00
TELEFONE	(580,25)	0,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(6.136,00)	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(465,00)	0,00
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(291,60)	0,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(2.400,00)	0,00
GESTÃO DE CONTRATOS IMOBILIÁRIOS - CEF	(10.750,61)	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	15,70	0,00
JUROS DE APLICAÇÕES	15,70	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.071,25)	(342,56)
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	(342,56)
MULTAS DE MORA	(105,89)	0,00
TARIFAS BANCÁRIAS	(2.854,89)	0,00
ENCARGOS FGTS	(110,47)	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	850.931,19	1.988,92
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	850.931,19	1.988,92

Caxias - MA, 31 de Dezembro de 2025

ADRIANE YSLAIA COELHO MILHOMEM
 Sócia-Administradora
 CPF: 604.766.893-33

CLAUDIO ALVES GOMES
 Reg. no CRC - MA sob o No. 010304 CPF:
 919.071.283-87

Empresa: **INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA.**
 C.N.P.J.: 35.186.109/0001-40
 Insc. Junta Comercial: 21201074882 Data: 15/10/2019
 Endereço: AV CAXIAS, 1301, TESO DURO, CAXIAS/MA, CEP 65604-535
 Balanço encerrado em: 31/12/2025

FOLHAS. Nº 1384

Folha: 0020

PROC. Nº AA 003/26

Número livro: 0006

RUBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2025	2024
	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO	1.247.894,48D	69.746,00D
ATIVO CIRCULANTE	1.241.188,08D	69.746,00D
DISPONÍVEL	693.721,26D	116,20D
CAIXA	123.308,00D	116,20D
CAIXA GERAL	123.308,00D	116,20D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	102.092,68D	0,00
BRDESCO S.A.	102.092,68D	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	468.320,58D	0,00
APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	468.320,58D	0,00
CLIENTES	228.207,76D	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	228.207,76D	0,00
CLIENTES DIVERSOS	228.207,76D	0,00
OUTROS CRÉDITOS	253.811,09D	0,00
EMPRÉSTIMO A RECEBER	253.811,09D	0,00
EMPRÉSTIMOS PARA A Y C MILHOMEM LTDA	253.811,09D	0,00
ESTOQUE	65.447,97D	69.629,80D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	65.447,97D	69.629,80D
MERCADORIAS PARA REVENDA	65.447,97D	69.629,80D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	6.706,40D	0,00
IMOBILIZADO	6.706,40D	0,00
BENFEITORIAS E INSTALAÇÕES	6.998,00D	0,00
BENFEITORIAS E INSTALAÇÕES	6.998,00D	0,00
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	291,60C	0,00
(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE BENFEITORIAS E INSTALAÇÕES	291,60C	0,00

Empresa: **INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA.**
 C.N.P.J.: 35.186.109/0001-40
 Insc. Junta Comercial: 21201074882 Data: 15/10/2019
 Endereço: AV CAXIAS, 1301, TESO DURO, CAXIAS/MA, CEP 65604-535
 Balanço encerrado em: 31/12/2025

FOLHAS: N° 1385 Folha: 0021
 Número livro: 0006
 PROC. N° AA 0031/26
 RUBRICA P

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2025	2024
	31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO	1.247.894,48C	69.746,00C
PASSIVO CIRCULANTE	96.895,41C	29.678,12C
FORNECEDORES	69.589,30C	29.678,12C
FORNECEDORES	69.589,30C	29.678,12C
FORNECEDORES DIVERSOS	69.589,30C	29.678,12C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	23.361,79C	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	23.361,79C	0,00
IRRF A RECOLHER	67,14C	0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	23.294,65C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.944,32C	0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.195,07C	0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.195,07C	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	749,25C	0,00
INSS A RECOLHER	321,33C	0,00
FGTS A RECOLHER	427,92C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.150.999,07C	40.067,88C
CAPITAL SOCIAL	550.000,00C	40.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	550.000,00C	40.000,00C
ADRIANE YSLAIA COELHO MILHOMEM	550.000,00C	20.000,00C
MARIA DO SOCORRO PENHA FREIRE ALVES	0,00	20.000,00C
RESERVAS	600.999,07C	0,00
RESERVAS DE LUCROS	600.999,07C	0,00
RESERVA DE LUCROS A DISTRIBUIR 31/12/2025	600.999,07C	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	67,88C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	67,88C
LUCROS ACUMULADOS	0,00	67,88C

Caxias - MA, 31 de Dezembro de 2025

ADRIANE YSLAIA COELHO MILHOMEM
 Sócia-Administradora
 CPF: 604.766.893-33

CLAUDIO ALVES GOMES
 Reg. no CRC - MA sob o No. 010304
 CPF: 919.071.283-87

Empresa: INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA.
 C.N.P.J.: 35.186.109/0001-40
 Insc. Junta Comercial: 21201074882 Data: 15/10/2019
 Endereço: Av Caxias, 1301, Teso Duro, CEP 65604-535, Caxias - MA
 Balanço encerrado em: 31/12/2025

FOLHAS. Nº 1386
 PROC. Nº AA 003/26 Folha: 0022
 RUBRICA P Número livro: 0006

Demonstrativo de Índices
Ano: 2025

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE	1.241.188,08				
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00				
PASSIVO CIRCULANTE	96.895,41				
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00				
ILG =	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	ILG =	$\frac{1.241.188,08}{96.895,41}$	=	12,81

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	1.241.188,08				
PASSIVO CIRCULANTE	96.895,41				
ILC =	$\frac{AC}{PC}$	ILC =	$\frac{1.241.188,08}{96.895,41}$	=	12,81

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO TOTAL	8.551.093,18				
PASSIVO CIRCULANTE	96.895,41				
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00				
ISG =	$\frac{AT}{PC + ELP}$	ISG =	$\frac{8.551.093,18}{96.895,41}$	=	88,25

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

EXIGÍVEL TOTAL	96.895,41				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.150.999,07				
GE =	$\frac{ET}{PL} \times 100\%$	GE =	$\frac{96.895,41}{1.150.999,07} \times 100\%$	=	8,42%

Caxias - MA, 31 de dezembro de 2025

ADRIANE YSLAIA COELHO MILHOMEM
 Sócia-Administradora
 CPF: 604.766.893-33

CLAUDIO ALVES GOMES
 Contador - CRC 010304 - MA
 CPF: 919.071.283-87

Empresa: INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA.
 C.N.P.J.: 35.186.109/0001-40
 Insc. Junta Comercial: 21201074882 Data: 15/10/2019
 Endereço: Av Caxias, 1301, Teso Duro, CEP 65604-535, Caxias - MA
 Balanço encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0023
 Número livro: 0006

NOTAS EXPLICATIVAS
Ano: 2025

FOLHAS. N° 1387

PROC. N° AA 007/26

RUBRICA 

ATIVO CIRCULANTE

Nota 1- Disponibilidade

Trata-se de valores em caixa e aplicações financeiras de curto prazo com rentabilidade diária, disposta a ser conversível em caixa e com risco muito baixo de alteração de valor. Os rendimentos das aplicações financeiras de liquidez imediata estão demonstrados pelo valor original, atualizado até a data do Balanço Patrimonial. Valores estes, apurados no Balanço Patrimonial com o valor original e classificadas nas contas "Caixa", "Banco Conta Movimento" e "Aplicações Financeiras Liquidez Imediata".

DESCRIÇÃO	31/12/2025
CAIXA	R\$ 123.308,00
BRDESCO S.A.	R\$ 102.092,68
APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	R\$ 468.320,58
TOTAL	R\$ 693.721,26

Nota 2- Contas a Receber

As contas a receber representam direitos ou valores adquiridos por vendas a prazo relacionados com a atividade da empresa e ainda não recebidos. Valores estes, apurados no Balanço Patrimonial com o valor original e classificadas na conta "Clientes Diversos".

DESCRIÇÃO	31/12/2025
CLIENTES DIVERSOS	R\$ 228.207,76

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Nota 3- Empréstimos

Empréstimo é o meio pelo qual a empresa empresta uma quantia a uma pessoa, seja física ou jurídica, transfere uma quantia que deverá ser devolvida pelo mutuário (devedor) em prazo determinado. Valores estes, apurados no Balanço Patrimonial com o valor original e classificadas na conta "Empréstimo a Nogueira e Alves Serviços LTDA".

DESCRIÇÃO	31/12/2025
EMPRÉSTIMOS PARA A Y C MILHOMEM LTDA	R\$ 253.811,09

Nota 4- Estoque

Dentro de uma empresa, o estoque se refere ao armazenamento de todos os produtos. Isso inclui mercadorias prontas para venda, insumos de produção e materiais de consumo. Valores estes, apurados no Balanço Patrimonial com o valor original e classificadas na conta "Mercadorias para Revenda".

DESCRIÇÃO	31/12/2025
MERCADORIAS PARA REVENDA	R\$ 65.447,97

Nota 5- Imobilizado

Trata-se do conjunto de bens relacionados com a manutenção da empresa e serve para uso na prestação de serviços para manter a empresa. Conforme Balanço Patrimonial. Os bens que simbolizam o ativo imobilizado têm um período limitado de vida útil econômica. Por esse motivo é que os bens materiais sofrem depreciação pelo mero desgaste do uso, devidamente registrado da conta "Depreciação".

Empresa: **INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA.**
 C.N.P.J.: 35.186.109/0001-40
 Insc. Junta Comercial: 21201074882 Data: 15/10/2019
 Endereço: Av Caxias, 1301, Teso Duro, CEP 65604-535, Caxias - MA
 Balanço encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0024
 Número livro: 0006

FOLHAS. N° 1388
 PROC. N° AA 007/26
 RUBRICA P

NOTAS EXPLICATIVAS
Encerramento em 31 de dezembro de 2025

DESCRIÇÃO	31/12/2025
BENFEITORIAS E INSTALAÇÕES	R\$ 6.998,00
(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE BENFEITORIAS E INSTALAÇÕES	(R\$ 291,60)
Total	R\$ 6.706,40

PASSIVO CIRCULANTE

Nota 6- Fornecedores

Trata-se da conta de obrigações com toda empresa (ou pessoa física) que fornece materiais, bens ou serviços, para que a empresa possa constituir atividade e, posteriormente, realizar a venda do serviço. No Balanço Patrimonial, está descrita na conta

DESCRIÇÃO	31/12/2025
FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ 69.589,30

Nota 7- Obrigações Tributárias

Trata-se da obrigatoriedade do pagamento dos impostos, mas também da apresentação de uma série de documentações legais e cumprimento de regras. No Balanço Patrimonial, está descrita nas seguintes contas "Imposto de Renda a Recolher", "Contribuição Social a Recolher", "Pis a Recolher", "Cofins a Recolher" e "Simples Nacional a Recolher":

DESCRIÇÃO	31/12/2025
- IRRF A RECOLHER	R\$ 67,14
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	R\$ 23.294,65
Total	R\$ 23.361,79

Nota 8- Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Trata-se das obrigações que a empresa tem como finalidade garantir alguns direitos aos profissionais que colaboram com a empresa. No Balanço Patrimonial, está descrita nas seguintes contas "Salários e Ordenados a Pagar", "INSS a Recolher" e "FGTS a Recolher":

DESCRIÇÃO	31/12/2025
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ 3.195,07
- INSS A RECOLHER	R\$ 321,33
- FGTS A RECOLHER	R\$ 427,92
Total	R\$ 3.944,32

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Nota 9- Capital Social

Capital Social é o valor investido que será colocado a disposição da empresa por cada um dos sócios, seja bens financeiros ou bens materiais.

DESCRIÇÃO	31/12/2025
CAPITAL SOCIAL	R\$ 550.000,00

Empresa: INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA.
C.N.P.J.: 35.186.109/0001-40
Insc. Junta Comercial: 21201074882 Data: 15/10/2019
Endereço: Av Caxias, 1301, Teso Duro, CEP 65604-535, Caxias - MA
Balanco encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0025
Número livro: 0006

FOLHAS. N° 1389

PROC. N° AA 007/26

RUBRICA

NOTAS EXPLICATIVAS
Encerramento em 31 de dezembro de 2025

Nota 10- Reserva de Lucros

Reserva de lucros é a parte do lucro líquido de uma empresa que não é distribuída aos sócios ou acionistas. Sendo retida no patrimônio líquido para finalidades específicas, como investimentos, proteção contra contingências ou distribuição de lucros aos sócios ou acionistas no futuro, desde que há disponibilidade financeira (caixa/banco) para a empresa, sendo retida para evitar distribuição antecipada. Ela protege a liquidez e é usada quando o lucro contábil supera o financeiro, evitando que dividendos sejam pagos sem recursos em caixa/banco.

DESCRIÇÃO	31/12/2025
RESERVA DE LUCROS A DISTRIBUIR 31/12/2025	R\$ 600.999,07

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2025

Adriane Yslaia Coelho Milhomem
CPF: 604.766.893-33
Sócia-Administradora

Claudio Alves Gomes
CPF: 919.071.283-87
Contador CRC/MA - 010304

TERMO DE ENCERRAMENTO**Livro Diário****Número: 6****Folha: 26**FOLHAS. Nº 1390PROC. Nº AA 007/26RUBRICA P

Contém este livro 26 folhas numeradas do No. 1 ao 26 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Nome da Empresa: INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA.

Ramo: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço: AV CAXIAS, 1301

Complemento

Bairro: TESO DURO

Município: CAXIAS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 35.186.109/0001-40

Inscrição Estadual.....: 126215685

Registro na junta.....: 21201074882 Data registro: 15/10/2019

Inscrição Municipal.....:

CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021 DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO

CAXIAS, 31/12/2025

ADRIANE YSLAIA COELHO MILHOMEM
Sócia-Administradora
CPF: 604.766.893-33

CLAUDIO ALVES GOMES
Reg. no CRC - MA sob o No. 010304
CPF: 919.071.283-87

CONFIRMAÇÃO
QUE O LIVRO DIÁRIO



FOLHAS. Nº 1391
PROC. Nº AA 007/26
RUBRICA P

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INTERSAUDE COMERCIO E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60476689333	ADRIANE YSLAIA COELHO MILHOMEM
91907128387	CLAUDIO ALVES GOMES

Certificado
Digitalmente

0

1

2

3

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/03/2026 08:52 SOB Nº 20260266582.
PROTOCOLO: 260266582 DE 27/02/2026. NIRE: 21201074882.
INTERSAUDE COMERCIO E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/03/2026
empresafacil.ma.gov.br



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

FOLHAS. Nº 1392
PROC. Nº AA007/26
RUBRICA P

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12604208480 em 02/03/2026, protocolo 260266582. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	INTERSAUDE COMERCIO E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Número de Registro:	21201074882
CNPJ:	35186109000140
Município:	Caxias

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

60476689333	ADRIANE YSLAIA COELHO MILHOMEM	
91907128387	CLAUDIO ALVES GOMES	MA010304

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/03/2026 08:52 SOB Nº 20260266582.
PROTOCOLO: 260266582 DE 27/02/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12604208480. NIRE: 21201074882.
INTERSAUDE COMERCIO E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/03/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



FOLHAS. N° 1393
PROC. N° AA 007/26
RUBRICA P

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CLAUDIO ALVES GOMES
REGISTRO..... : MA-010304/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.071.283-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/02/2026 as 16:18:54.

Válido até: 06/05/2026.

Código de Controle: 5691898.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



FOLHAS. Nº 1394
PROC. Nº AA 007/2026
RUBRICA P

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 12/05/2026

Nº da certidão: 12602097683

Data de validade: 12/07/2026

Código de Validação: 2a9619999e

NOME: INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 35.186.109/0001-40

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



FOLHAS. Nº 1395
PROC. Nº AA 007/2026
RUBRICA P

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.898.730/0001-01

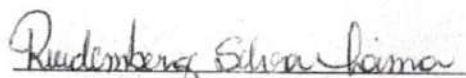
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo Administrativo nº 2025012/2025
Pregão Eletrônico nº 016/2025

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a INTERSAUDE COMERCIO E SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 35.186.109/0001-40, com sede na Avenida Caxias, 1301, Bairro Teso Duro, Caxias/MA, cep 65604-535, está apta a fornecer materiais hospitalares, medicamentos de farmácia básica, psicotrópicos e fisioterapêuticos, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços/pontualidade e quanto a liberação da garantia contratual junto à esta secretaria.

Atestamos ainda, que a empresa INTERSAUDE COMERCIO E SERVIÇOS MEDICOS LTDA, prestou os serviços com qualidade, agilidade e segurança, conforme Contrato de nº CONTRATO Nº 2025069/2025, desta forma os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente.

Brejo de Areia/MA, 22 de maio de 2025.


Ruidemberg Silva Lima
Secretário Municipal de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER
Av. Higino Cunha, 1552 - Ilhotas - (86) 3228-1053
CEP: 64014-220 Teresina-PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins exigidos pela lei nº 8.666/93, que a empresa **INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA**, sediada na **AVENIDA - CAXIAS Nº 1301 BAIRRO TESODURO • CEP – 65.604-535 CAXIAS/MA** e inscrita no cadastro geral dos contribuintes com o nº **35.186.109/0001-40**, é nossa fornecedora de materiais, mantendo de forma regular, sempre com regularidade, pontualidade conforme os contratos de fornecimentos abaixo descrito no tocante às especificações exigidas (qualidade dos produtos e/ou serviços) e prazo de entrega, não havendo até a presente data, nenhum fato que desabone a sua conduta.

ESPECIFICAÇÕES

- 01 MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES
- 02 MATERIAIS ODONTOLÓGICO
- 03 MEDICAMENTOS EM GERAL
- 04 PRODUTOS DE LIMPEZA
- 05 EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
- 06 MATERIAIS DE LABORATÓRIO
- 07 SANEANTES EM GERAL



TERESINA PIAUÍ, 11 DE MAIO DE 2023

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARTA GEORGIA DIAS OLIVEIRA NO DOCUMENTO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. EM TEST. ☒ DA VERDADE. DOU FÉ.
Teresina/PI, 11/05/2023 15:28:44.
SELO A5941256 - R64U CONSULTE EM
www.tjpi.jus.br/portalex



Pedro Luis Machado de Melo - Escrevente Autorizado
CNPJ: 04.407.411/0001-94 MP: 02.028.5401/0001-26 Total: R\$ 6.20





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, n.º 20, Centro
CURURUPU - MARANHÃO
CEP 65268-000

FOLHAS. Nº 1397
PROC. Nº AA 007126
RUBRICA P

CURURUPU
Compromisso e Trabalho

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU, através de seu responsável legal identificado abaixo. ATESTA E OU DECLARA para os devidos fins de direito, nos exatos termos e sob as penas da Lei nº 14.133 e outras, para **COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA** da Empresa **INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.186.109/0001-40**, sediada na AV CAXIAS, CAXIAS - Maranhão - 65.604-535, prestou os Serviços de forma satisfatória, através do **Contrato N. 412/2025**, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2025, atendendo todas as exigências estabelecidas na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURURUPU – MA**, conforme planilhas em anexo e não consta nenhuma restrição que desabone a sua capacidade técnica profissional:

Segue Planilha com as características e quantidades em anexo dos itens descriminados dos serviços.

Fornecedor: INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA.- 35.186.109/0001-40							
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNIT ADJUD	TOTAL ADJUD
1	4	KIT	ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO DA BIOTÉCNICA	BIOTECNICA	BIOTECNICA	R\$ 207,03	R\$ 828,12
2	1	KIT	ALBUMINA DA BIOTÉCNICA	BIOTECNICA	BIOTECNICA	R\$ 125,95	R\$ 125,95
3	5	KIT	ALT/GPT UV DA BIOTÉCNICA	BIOTECNICA	BIOTECNICA	R\$ 236,19	R\$ 1.180,95
4	5	KIT	AST/GOT UV DA BIOTÉCNICA	BIOTECNICA	BIOTECNICA	R\$ 208,72	R\$ 1.043,60
5	2	KIT	AMILASE CNPG UV DA BIOTÉCNICA	BIOTECNICA	BIOTECNICA	R\$ 653,61	R\$ 1.307,22
6	2	KIT	BETATEST PLUS EM CASSETE (PLACA)	BIOCON	BIOCON	R\$ 63,69	R\$ 127,38
7	2	KIT	BILIRRUBINAS DA BIOTÉCNICA	BIOTECNICA	BIOTECNICA	R\$ 336,67	R\$ 673,34
8	1	KIT	AUTOCAL H (CALBRADOR) DA BIOTÉCNICA	BIOTECNICA	BIOTECNICA	R\$ 307,66	R\$ 307,66
9	4	KIT	COLESTEROL TOTAL DA BIOTÉCNICA	BIOTECNICA	BIOTECNICA	R\$ 384,08	R\$ 1.536,32
10	2	KIT	CREATININA MONO DA BIOTÉCNICA	BIOTECNICA	BIOTECNICA	R\$ 136,99	R\$ 273,98
11	1	KIT	FERRO SÉRICO CRX DA BIOTÉCNICA	BIOTECNICA	BIOTECNICA	R\$ 277,62	R\$ 277,62
12	1	KIT	DESIDROGENASE LÁCTICA UV DA BIOTÉCNICA	BIOTECNICA	BIOTECNICA	R\$ 127,92	R\$ 127,92
13	2	KIT	FOSFATASE ALCALINA UV DA BIOTÉCNICA	BIOTECNICA	BIOTECNICA	R\$ 194,17	R\$ 388,34
14	4	KIT	GAMA GT LIQUIFORM UV DA BIOTÉCNICA	BIOTECNICA	BIOTECNICA	R\$ 255,37	R\$ 1.021,48
15	4	KIT	GLICOSE ENZIMÁTICA DA BIOTÉCNICA	BIOTECNICA	BIOTECNICA	R\$ 179,26	R\$ 717,04
16	4	KIT	HEMOGLOBINA(HbA1c) COM CALBRADOR/BIOTÉCNICA	BIOTECNICA	BIOTECNICA	R\$ 1.884,04	R\$ 7.536,16
17	4	KIT	HDL COLESTEROL DIRETO DA BIOTÉCNICA	BIOTECNICA	BIOTECNICA	R\$ 869,27	R\$ 3.477,08
18	7	KIT	LDL COLESTEROL PLUS DA BIOTÉCNICA	BIOTECNICA	BIOTECNICA	R\$ 1.321,76	R\$ 9.252,32
19	2	KIT	LIPASE UV DA BIOTÉCNICA	BIOTECNICA	BIOTECNICA	R\$ 1.022,06	R\$ 2.044,12
20	1	KIT	PROTEÍNAS TOTAIS DA BIOTÉCNICA	BIOTECNICA	BIOTECNICA	R\$ 198,59	R\$ 198,59
21	1	KIT	QUANTIALT DA BIOTÉCNICA	BIOTECNICA	BIOTECNICA	R\$ 102,86	R\$ 102,86
22	1	KIT	SANGUE CONTROLE D-CHECK 5 DIFF DA DIAGNO	DIAGNO	DIAGNO	R\$ 1.956,39	R\$ 1.956,39
23	4	KIT	TRIGLICÉRIDES DA BIOTÉCNICA	BIOTECNICA	BIOTECNICA	R\$ 938,72	R\$ 3.754,88
24	810	UNID.	COLETORES PARA MAT.BIOLÓGICO	KOLPLAST	KOLPLAST	R\$ 77,28	R\$ 62.596,80
25	4	KIT	UREIA UV DA BIOTÉCNICA	BIOTECNICA	BIOTECNICA	R\$ 417,78	R\$ 1.671,12
26	2	CAIXA	BANDAGEM INFANTIL	FIRSTLAB	FIRSTLAB	R\$ 55,10	R\$ 110,20
27	4	CAIXA	BANDAGEM ADULTO	FIRSTLAB	FIRSTLAB	R\$ 42,88	R\$ 171,52
28	2	KIT	ASO LÁTEX DA BIOTÉCNICA	BIOTECNICA	BIOTECNICA	R\$ 48,25	R\$ 96,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, n.º 20, Centro
CURURUPU - MARANHÃO
CEP 65268-000

FOLHAS. N.º 1398
PROC. N.º AA 602/26
RUBRICA P



29	2	KIT	FR LÁTEX DA BIOTÉCNICA	BIOTECNICA	BIOTECNICA	R\$ 48,71	R\$ 97,42
30	2	KIT	PCR LÁTEX DA BIOTÉCNICA	BIOTECNICA	BIOTECNICA	R\$ 102,38	R\$ 204,76
31	2	KIT	ANTÍGENO PRONTO PARA VDRL DA BIOTÉCNICA	BIOTECNICA	BIOTECNICA	R\$ 77,92	R\$ 155,84
32	1	FRASCO	SORO ANT-A	EBRAM	EBRAM	R\$ 136,28	R\$ 136,28
33	1	FRASCO	SORO ANT-B	EBRAM	EBRAM	R\$ 167,33	R\$ 167,33
34	1	FRASCO	SORO ANTI-AB	EBRAM	EBRAM	R\$ 120,96	R\$ 120,96
35	1	FRASCO	SORO ANTI-D	EBRAM	EBRAM	R\$ 167,33	R\$ 167,33
36	27	GALÃO 5L	ÁGUA DEIONIZADA	FORTSAN	FORTSAN	R\$ 32,28	R\$ 871,56
37	2	FRASCO	SOLUÇÃO DE LIMPEZA DIACLEAR DA DIAGNO	DIAGNO	DIAGNO	R\$ 47,05	R\$ 94,10
38	1	UNID	GALERIA PLÁSTICA CAPACIDADE 49 TUBOS	PROCLIN	PROCLIN	R\$ 43,46	R\$ 43,46
39	1	UNID	GALERIA PLÁSTICA CAPACIDADE 105 TUBOS	PROCLIN	PROCLIN	R\$ 39,37	R\$ 39,37
40	8	CAIXA	LÂMINA FOSCA PARA MICROSCOPIA	PERFECTA	PERFECTA	R\$ 42,44	R\$ 339,52
41	5	CAIXA	LÂMINA LISA PARA MICROSCOPIA	PERFECTA	PERFECTA	R\$ 341,71	R\$ 1.708,55
42	14	CAIXA	LAMÍNULA TAM. 22x22 MM PARA MICROSCOPIA	PERFECTA	PERFECTA	R\$ 704,17	R\$ 9.858,38
43	10	PACOTE	PONTEIRAS DESCARTÁVEIS AMARELAS	OLEN	OLEN	R\$ 86,78	R\$ 867,80
44	5	PACOTE	PONTEIRAS DESCARTÁVEIS AZUIS	FIRSTLAB	FIRSTLAB	R\$ 34,81	R\$ 174,05
45	2	KIT	CORANTE PANÓTICO RÁPIDO	NEWPROV	NEWPROV	R\$ 119,97	R\$ 239,94
46	2	FRASCO	CORANTE PANÓTICO No. 1	NEWPROV	NEWPROV	R\$ 34,50	R\$ 69,00
47	2	KIT	CORANTE PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL-NEESEN	RENYLAB	RENYLAB	R\$ 62,99	R\$ 125,98
48	1	FRASCO	ÁLCOOL-ÁCIDO A 1	NEWPROV	NEWPROV	R\$ 64,14	R\$ 64,14
49	810	UNID	TUBOS VACUTAINER COM GEL DE 3,5 ML	LABORIMPORT	LABORIMPORT	R\$ 75,88	R\$ 61.462,80
50	405	UNID	TUBOS VACUTAINER COM GEL DE 5ML	LABORIMPORT	LABORIMPORT	R\$ 49,99	R\$ 20.245,95
51	1080	UNID	TUBOS VACUTAINER C/ EDTA P/ HEMOGRAMA	LABORIMPORT	LABORIMPORT	R\$ 126,65	R\$ 136.782,00
52	2	GALÃO 10 L	DIATON I DA DIAGNO	DIAGNO	DIAGNO	R\$ 137,00	R\$ 274,00
53	7	CAIXA	FITA REATIVA PARA EXAME DE URINA DA BIOTÉCNICA	BIOTECNICA	BIOTECNICA	R\$ 58,86	R\$ 412,02
54	2	FRASCO 1L	DIALYSE I5 DA DIAGNO	DIAGNO	DIAGNO	R\$ 247,76	R\$ 495,52
55	5	PACOTE	TUBOS VACUTAINER DE 5 ML SEM ANTICOAGULANTE	LABORIMPORT	LABORIMPORT	R\$ 38,39	R\$ 191,95
56	2	CAIXA	LANCETA PICADORA	G-TECH	G-TECH	R\$ 31,71	R\$ 63,42
57	1	FRASCO	DETERGENTE NÃO IÔNICO NIONLAB	NIONLAB	NIONLAB	R\$ 74,58	R\$ 74,58
58	14	CAIXA	AGULHA 25X8 PARA COLETA A VÁCUO	LABORIMPORT	LABORIMPORT	R\$ 79,70	R\$ 1.115,80
59	8	CAIXA	AGULHA 25X7 PARA COLETA A VÁCUO	LABORIMPORT	LABORIMPORT	R\$ 58,01	R\$ 464,08
60	2	CAIXA	AGULHA 25X8	MEDIX	MEDIX	R\$ 21,66	R\$ 43,32
61	1	CAIXA	AGULHA 25X7	MEDIX	MEDIX	R\$ 23,08	R\$ 23,08
62	2	UNID	CÂMARA DE NEUBAUER DUPLA ESPELHADA	BIOCENTRIX	BIOCENTRIX	R\$ 303,38	R\$ 606,76
63	2	PACOTE	PAPEL DE FILTRO TIPO 50 COM 15 CM DE DIÂMETRO	JPROLAB	JPROLAB	R\$ 91,51	R\$ 183,02
64	1	KIT	CK-NAC DA BIOTÉCNICA	BIOTECNICA	BIOTECNICA	R\$ 483,34	R\$ 483,34
65	1	PACOTE	TUBO ACRÍLICO DE CENTRIFUGAÇÃO	GLOBALPLAST	GLOBALPLAST	R\$ 35,95	R\$ 35,95
66	7	UNID	ESCOVA TAM. MÉDIO P/ LIMPEZA DE TUBO	BIOCENTRIX	BIOCENTRIX	R\$ 51,57	R\$ 360,99
67	10	UNID	ESCOVAS TAM. PEQUENO P/ LIMPEZA DE TUBO	BIOCENTRIX	BIOCENTRIX	R\$ 61,07	R\$ 610,70
68	1	FRASCO	ÓLEO DE IMERSÃO	NEWPROV	NEWPROV	R\$ 57,54	R\$ 57,54
69	2	PACOTE	MASSA SELANTE PARA TUBO CAPILAR	INLAB	INLAB	R\$ 77,80	R\$ 155,60
70	1	FRASCO	SORO DE COOMBS POLI ESPECÍFICO	EBRAM	EBRAM	R\$ 38,87	R\$ 38,87
71	1	FRASCO	ALBUMINA BOVINA A 22	EBRAM	EBRAM	R\$ 41,76	R\$ 41,76
72	1	CAIXA	MÁSCARA DESCARPACK N95	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 12,24	R\$ 12,24
73	2	ROLO	GAZE EM ROLO	AMED	AMED	R\$ 65,17	R\$ 130,34
74	10	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P	MEDIX	MEDIX	R\$ 28,29	R\$ 282,90
75	7	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M	MEDIX	MEDIX	R\$ 27,84	R\$ 194,88
76	135	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3 ML	SR	SR	R\$ 16,00	R\$ 2.160,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, n.º 20, Centro
CURURUPU - MARANHÃO
CEP 65268-000

FOLHAS. Nº 1399
PROC. Nº AA 007126
RUBRICA P

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURURUPU
Compromisso e Trabalho

77	135	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML	SR	SR	R\$ 20,58	R\$ 2.778,30
78	270	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML	SR	SR	R\$ 44,58	R\$ 12.036,60
79	68	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML	SR	SR	R\$ 55,94	R\$ 3.803,92
80	2	UNID	CRONÔMETRO DIGITAL	INCOTERM	INCOTERM	R\$ 156,19	R\$ 312,38
81	1	CAIXA	MARCADOR PARA RETRO PROJETOR COR AZUL	PILOT	PILOT	R\$ 77,97	R\$ 77,97
82	2	PACOTE	ALGODÃO HIDRÓFILO	NATHY	NATHY	R\$ 55,19	R\$ 110,38
83	1	CAIXA	ÁLCOOL ETÍLICO A 70	VICPHARMA	VICPHARMA	R\$ 103,76	R\$ 103,76
84	1	UNID	PIPETADOR AUTOMÁTICO DE 20 µL C/DISPENSADOR	OLEN	OLEN	R\$ 313,50	R\$ 313,50
85	1	UNID.	PIPETADOR AUTOMÁTICO DE 10µL C/DISPENSADOR	OLEN	OLEN	R\$ 173,92	R\$ 173,92
86	1	KIT	CKMB DA BIOTÉCNICA	BIOTECNICA	BIOTECNICA	R\$ 808,09	R\$ 808,09
87	2	UNID.	PISSETA PLÁSTICA DE 250 ML (ALMONTOLIA)	JPROLAB	JPROLAB	R\$ 93,46	R\$ 186,92
88	2	KIT	PSA TESTE RÁPIDO	ECODIAGNOSTIC A	ECODIAGNOSTICA	R\$ 223,88	R\$ 447,76
89	1	KIT	TUBERCULOSE RAPID TEST	MEDLEVENSOHN	MEDLEVENSOHN	R\$ 318,71	R\$ 318,71
TOTAL							R\$ 366.926,85

Cururupu/MA, 03 de novembro de 2025.

ADRIANA
SOARES

ALVES:11723
488712

Assinado de forma
digital por ADRIANA
SOARES
ALVES:11723488712
Dados: 2025.11.03
09:37:20 -03'00'

ADRIANA SOARES ALVES
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, n.º 20, Centro
CURURUPU - MARANHÃO
CEP 65268-000

FOLHAS. Nº 1400
PROC. Nº AA 002/26
RUBRICA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU, através de seu responsável legal identificado abaixo. ATESTA E OU DECLARA para os devidos fins de direito, nos exatos termos e sob as penas da Lei nº 14.133 e outras, para **COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA** da Empresa **INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.186.109/0001-40, sediada na AV CAXIAS, nº 1301, Bairro: TESO DURO, CAXIAS - MA, CEP: 65.604-535, prestou os Serviços de forma satisfatória, através do Contrato N. 390/2025, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2025, atendendo todas as exigências estabelecidas na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURURUPU – MA, conforme planilhas em anexo e não consta nenhuma restrição que desabone a sua capacidade técnica profissional:

Segue Planilha com as características e quantidades em anexo dos itens descriminados dos serviços.

LOTE III: Fornecedor: INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA - 35.186.109/0001-40							
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNIT ADJUD	TOTAL ADJUD
1	125	AMP	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML	BLAU	BLAU	R\$ 6,61	R\$ 826,25
2	15	AMP	ADENOSINA 3MG/ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 16,21	R\$ 243,15
3	40	AMP	ADRENALINA EPINEFRINA 1MG/ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 1,72	R\$ 68,80
4	62	AMP	AGUA P/INJECAO 10ML	EQUIPLEX	EQUIPLEX	R\$ 0,43	R\$ 26,66
5	250	AMP	AGUA PARA INJECAO 100ML	FARMACE	FARMACE	R\$ 6,97	R\$ 1.742,50
6	125	AMP	AGUA PARA INJECAO 250ML	HALEXISTAR	HALEXISTAR	R\$ 8,70	R\$ 1.087,50
7	37	AMP	AGUA P/INJECAO 500ML S/F	HALEXISTAR	HALEXISTAR	R\$ 9,05	R\$ 334,85
	25	AMP	AMICACINA 500MG/ML 2ML	TEUTO	TEUTO	R\$ 7,23	R\$ 180,75
9	100	AMP	AMIODARONA 50MG/ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 5,60	R\$ 560,00
10	10	AMP	AMINOFILINA 24 MG/ML 10ML	TEUTO	TEUTO	R\$ 3,74	R\$ 37,40
11	75	AMP	AMPICILINA 1G	TEUTO	TEUTO	R\$ 10,24	R\$ 768,00
12	75	AMP	AMPICILINA 500MG	E M S	E M S	R\$ 9,00	R\$ 675,00
13	250	AMP	ATROPINA 0,25MG IML	BLAU	BLAU	R\$ 1,86	R\$ 465,00
14	150	AMP	BENZ PENICILINA 1200.000UI INJ.	TEUTO	TEUTO	R\$ 12,67	R\$ 1.900,50
15	75	AMP	BENZ. PENICILINA 600.000UI	TEUTO	TEUTO	R\$ 12,72	R\$ 954,00
16	15	AMP	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 10ML	SAMTEC	SAMTEC	R\$ 2,03	R\$ 30,45
17	4	FR	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML, 20 ML	E M S	E M S	R\$ 2,35	R\$ 9,40
18	4	FR	BROMIDATO DE FENOTEROL GOTAS	TEUTO	TEUTO	R\$ 14,44	R\$ 57,76
19	150	AMP	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,49	R\$ 373,50
20	200	AMP	BROMOPRIDA 10MG/2ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 2,35	R\$ 470,00
21	200	AMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML. 1 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 2,21	R\$ 442,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, n.º 20, Centro
CURURUPU - MARANHÃO
CEP 65268-000

FOLHAS. Nº 1401

PROC. Nº AA 007/26

RUBRICA P

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURURUPU
Compromisso e Trabalho

22	150	AMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA DIPIRONA SÓDICA 4 MG 500 MG/ML INJETÁVEL	FARMACE	FARMACE	R\$ 2,56	R\$ 384,00
23	90	AMP	CETOPROFENO 100 MG IM INJ.	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 6,98	R\$ 628,20
24	150	AMP	CETOPROFENO 50 MG IM INJ.	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 3,50	R\$ 525,00
25	150	AMP	CEFALOTINA SODICA 1G	ABL	ABL	R\$ 8,37	R\$ 1.255,50
26	400	AMP	CEFTRIAXONA 1G	ABL	ABL	R\$ 8,30	R\$ 3.320,00
27	300	AMP	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML	TEUTO	TEUTO	R\$ 2,02	R\$ 606,00
28	25	BL	CIPROFLOXACINO 200MG/ML 100ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$ 16,91	R\$ 422,75
29	100	AMP	CLINDAMICINA 600 MG/4ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 5,12	R\$ 512,00
30	12	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO 10 10ML	SAMTEC	SAMTEC	R\$ 0,84	R\$ 10,08
31	7	AMP	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG / 20 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$ 10,23	R\$ 71,61
	7	AMP	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5ml/ml	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	R\$ 8,11	R\$ 56,77
33	25	AMP	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2 SEM VASO DILATADOR 20ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$ 6,57	R\$ 164,25
34	125	AMP	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 6,01	R\$ 751,25
35	12	AMP	CLORIRATO DE BUPIVACAÍNA EPINEFRINA 0,5 20ML	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 27,39	R\$ 328,68
36	90	AMP	CLORIDRATO ONDANSETRONA DI-HIDRATADO 2MG/2ML	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,09	R\$ 188,10
37	400	AMP	COMPLEXO B 2ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$ 1,83	R\$ 732,00
38	500	AMP	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML	FARMACE	FARMACE	R\$ 3,75	R\$ 1.875,00
39	450	AMP	DEXAMETASONA 4MG 2,5ML	FARMACE	FARMACE	R\$ 2,40	R\$ 1.080,00
40	625	AMP	DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$ 1,37	R\$ 856,25
41	50	FR	DIPIRONA GOTAS 10 ML	E M S	E M S	R\$ 1,83	R\$ 91,50
42	50	FR	DIPIRONA GOTAS 20 ML	AIRELA	AIRELA	R\$ 3,51	R\$ 175,50
43	500	AMP	DIPIRONA 500MG/ML 2ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 1,34	R\$ 670,00
44	750	AMP	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML	TEUTO	TEUTO	R\$ 1,34	R\$ 1.005,00
45	7	UND	ENTERAL FRESUBIN 1 2 HP FIBRE 1000ML	FRESENIUS	FRESENIUS	R\$ 90,44	R\$ 633,08
6	50	UND	ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,81	R\$ 140,50
47	5	SR	ENOXOPARINA SODICA 0,4 MG SERINGA	EUROFARMA	EUROFARMA	R\$ 31,24	R\$ 156,20
48	10	AMP	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG / 4ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 4,87	R\$ 48,70
49	9	CX	FLORAX ADULTO CX C/ 05 FLACONETE	HEBRON	HEBRON	R\$ 44,09	R\$ 396,81
50	9	CX	FLORAX INFANTIL CX C/ 05 FLACONETE	HEBRON	HEBRON	R\$ 35,12	R\$ 316,08
51	150	AMP	FUROSEMIDA 20MG 2ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$ 1,44	R\$ 216,00
52	35	AMP	GENTAMICINA 20MG/ML 1ML	FRESENIUS	FRESENIUS	R\$ 3,67	R\$ 128,45
53	62	AMP	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML	SANTISA	SANTISA	R\$ 1,86	R\$ 115,32
54	150	AMP	GENTAMICINA 80MG/ML 2ML	SANTISA	SANTISA	R\$ 3,17	R\$ 475,50
55	50	AMP	GLICOSE HIPERTONICA 25 10ML	FARMACE	FARMACE	R\$ 0,87	R\$ 43,50
56	50	AMP	GLICOSE HIPERTONICA 50 10ML	SAMTEC	SAMTEC	R\$ 0,95	R\$ 47,50
57	7	AMP	GLICONATO DE CÁLCIO 10 10ML	ISOFARMA	ISOFARMA	R\$ 3,47	R\$ 24,29
58	30	AMP	HEPARINA 5.000 UI 0,25M	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 12,86	R\$ 385,80
59	75	AMP	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 10,02	R\$ 751,50
60	150	AMP	HIDROCORTIZONA 100MG 10ML	TEUTO	TEUTO	R\$ 5,49	R\$ 823,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, n.º 20, Centro
CURURUPU - MARANHÃO
CEP 65268-000

FOLHAS. Nº 1402
PROC. Nº AA 009/26
RUBRICA P



61	150	AMP	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML	TEUTO	TEUTO	R\$ 8,67	R\$ 1.300,50
62	10	LT	ISOSOURCE 1,5 S/SACAROSE BAUNILHA 1LT	NESTLE	NESTLE	R\$ 72,72	R\$ 727,20
63	0	FR	IMUNOGLOBOLINA ANTI-RH	GRUPO CRISTAL	GRUPO CRISTAL	R\$ 515,36	R\$ 0,00
64	170	AMP	LIDOCAINA 20MG/ML 2,0 SV	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 6,57	R\$ 1.116,90
65	10	BISN	LIDOCAINA 2 GELEIA 30GR	LABCAINA	LABCAINA	R\$ 9,28	R\$ 92,80
66	14	FR	MANITOL 20 250ML	EQUIPLEX	EQUIPLEX	R\$ 13,08	R\$ 183,12
67	12	AMP	METILERGOMETRINA 0,2MG 1ML	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	R\$ 3,44	R\$ 41,28
68	12	AMP	METOCLOPRAMIDA 5MG/2M	FARMACE	FARMACE	R\$ 1,39	R\$ 16,68
69	12	AMP	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	ISOFARMA	ISOFARMA	R\$ 1,44	R\$ 17,28
70	75	FR	METRONIDAZOL 5 MG/ML 100 ML	FRESENIUS	FRESENIUS	R\$ 12,67	R\$ 950,25
71	30	AMP	NEOCAINA PESADA 4ML(BUIVACAINAGLICOSE 0,5)	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 7,54	R\$ 226,20
72	20	AMP	NOREPINEFRINA 8MG 4ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 10,70	R\$ 214,00
73	15	AMP	NORIPURUM INJETAVEL EV 5ML C/05 AMPS	BLANVER	BLANVER	R\$ 23,63	R\$ 354,45
74	125	AMP	OMEPRAZOL 40MG 10ML DILUENTE	BLAU	BLAU	R\$ 15,13	R\$ 1.891,25
75	60	AMP	OXACILINA 500MG PO INJ	BLAU	BLAU	R\$ 7,59	R\$ 455,40
76	37	AMP	OXITOCINA 5UI 1ML	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	R\$ 5,39	R\$ 199,43
77	30	FR	PARACETAMOL GOTAS 10ML	E M S	E M S	R\$ 1,55	R\$ 46,50
78	15	AMP	PENICILINA CRISTALINA 5.000.000	BLAU	BLAU	R\$ 14,29	R\$ 214,35
79	150	AMP	PROMETAZINA 50MG 2ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 6,01	R\$ 901,50
80	7	FR	PHOSFOENEMA 130ML	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 12,79	R\$ 89,53
81	15	FR	SIMETICONA - DIMETICONA GOTAS 10ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 1,90	R\$ 28,50
82	15	FR	SIMETICONA - DIMETICONA GOTAS 15ML	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 3,19	R\$ 47,85
83	75	FR	SOLUÇÃO DE RINGER C/ LACTATO 250ML	FRESENIUS	FRESENIUS	R\$ 7,89	R\$ 591,75
84	125	FR	SOLUÇÃO DE RINGER C/ LACTATO 500ML	FRESENIUS	FRESENIUS	R\$ 10,40	R\$ 1.300,00
85	125	FR	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500ML	FARMACE	FARMACE	R\$ 10,87	R\$ 1.358,75
86	12	UND	SOLUÇÃO GLICERINADA 12 500 ML	FARMACE	FARMACE	R\$ 24,12	R\$ 289,44
87	750	BL	SORO FISIOLÓGICO 0,9 100ML	FARMACE	FARMACE	R\$ 7,13	R\$ 5.347,50
88	750	BL	SORO FISIOLÓGICO 0,9 250ML	FARMACE	FARMACE	R\$ 8,43	R\$ 6.322,50
89	500	BL	SORO FISIOLÓGICO 0,9 500ML	FARMACE	FARMACE	R\$ 10,94	R\$ 5.470,00
90	125	BL	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	EQUIPLEX	EQUIPLEX	R\$ 7,67	R\$ 958,75
91	125	BL	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	EQUIPLEX	EQUIPLEX	R\$ 11,65	R\$ 1.456,25
92	30	BL	SORO GLICOSE 25 10ML	FARMACE	FARMACE	R\$ 0,87	R\$ 26,10
93	30	BL	SORO GLICOSE 50 10ML	FARMACE	FARMACE	R\$ 0,95	R\$ 28,50
94	150	BL	SORO GLICOSE 5 100ML S/F	FRESENIUS	FRESENIUS	R\$ 7,72	R\$ 1.158,00
95	150	BL	SORO GLICOSE 5 250ML	EQUIPLEX	EQUIPLEX	R\$ 9,99	R\$ 1.498,50
96	150	BL	SORO GLICOSE 5 500ML	FRESENIUS	FRESENIUS	R\$ 11,87	R\$ 1.780,50
97	10	AMP	SULBACTAM SODICA AMPICILANA SODICA 0,51G	BLAU	BLAU	R\$ 79,87	R\$ 798,70
98	1	PT	SULFADIAZINA DE PRATA 400G	NATIVITA	NATIVITA	R\$ 62,12	R\$ 62,12
99	15	AMP	SULFATO DE MAGNÉSIO 50 10ML	ISOFARMA	ISOFARMA	R\$ 9,75	R\$ 146,25
100	75	AMP	SULFATO DE MAGNÉSIO 10 10ML	ISOFARMA	ISOFARMA	R\$ 3,48	R\$ 261,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, n.º 20, Centro
CURURUPU - MARANHÃO
CEP 65268-000

FOLHAS. Nº 1403

PROC. Nº AA 007126

RUBRICA P



101	15	AMP	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5ML	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,17	R\$ 32,55
102	75	AMP	TENOXICAM 20MG 2ML	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 11,32	R\$ 849,00
103	12	AMP	TRADINOL (CLORIDRATO BUPIVACANA MONOIDRATADO) 0,520ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 27,69	R\$ 332,28
104	25	AMP	VANCOMICINA 500MG	BLAU	BLAU	R\$ 9,45	R\$ 236,25
105	150	AMP	VITAMINA C(ACIDO ASCORBICO) 500MG/5ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$ 1,46	R\$ 219,00
106	100	AMP	VITAMINA K 10 MG 1 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 3,68	R\$ 368,00
TOTAL							R\$ 71.672,30

LOTE IV - Fornecedor: INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA - 35.186.109/0001-40

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO
2	12	Pacote	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/ 100 UNIDADES	THEOTO	THEOTO	R\$ 9,65	R\$ 115,80
	15	Pacote	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINENCIA PCT C/20 UND	CONFORT MASTER	CONFORT MASTER	R\$ 22,06	R\$ 330,90
3	5	GL	AGUA DESTILADAP/ AUTOCLAVE 5L	FORTSAN	FORTSAN	R\$ 16,45	R\$ 82,25
4	25	Caixa	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 C/ 100 UNIDADES	MEDIX	MEDIX	R\$ 14,19	R\$ 354,75
5	50	Caixa	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 C/ 100 UNIDADES	MEDIX	MEDIX	R\$ 14,19	R\$ 709,50
6	50	Caixa	AGULHA DESCARTAVEL 25X8, C/ 100 UNIDADES	MEDIX	MEDIX	R\$ 18,59	R\$ 929,50
7	30	Caixa	AGULHA DESCARTAVEL 30X7C/ 100 UNIDADES	MEDIX	MEDIX	R\$ 14,19	R\$ 425,70
8	100	Caixa	AGULHA DESCARTAVEL 30X8 C/ 100 UNIDADES	MEDIX	MEDIX	R\$ 14,19	R\$ 1.419,00
9	25	Caixa	AGULHA DESCARTAVEL 20 x 5,5 C/100UNIDADES	MEDIX	MEDIX	R\$ 14,37	R\$ 359,25
10	25	Und	AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 25 G	UNISIS	UNISIS	R\$ 6,71	R\$ 167,75
11	100	Litro	ÁLCOOL ETILICO 70 1000ML	VICPHARMA	VICPHARMA	R\$ 10,94	R\$ 1.094,00
12	50	Frasco	ÁLCOOL 70 GEL 500G	ALLGEL	ALLGEL	R\$ 12,07	R\$ 603,50
13	1	Caixa	ALGODÃO 0 C/ AGULHA CX/24UND	SHALON	SHALON	R\$ 72,90	R\$ 72,90
14	1	Caixa	ALGODÃO 2 0 C/ AGULHA. CX/24UND	SHALON	SHALON	R\$ 72,90	R\$ 72,90
15	25	Rolos	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	NATHY	NATHY	R\$ 22,46	R\$ 561,50
17	1	Dúzia	ALGODÃO ORTOPEDICO N 15 PCT C/12	ORTOFEN	ORTOFEN	R\$ 14,28	R\$ 14,28
	12	UND	ALMOTOLIA PLASTICA 250 ML	J PROLAB	J PROLAB	R\$ 5,03	R\$ 60,36
18	12	UND	ALMOTOLIA PLASTICA 500ML	J PROLAB	J PROLAB	R\$ 8,93	R\$ 107,16
19	1	Kit	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCOPIO CNJ ESFIGMOMANOM ESTETOSCOPIO	PREMIUM	PREMIUM	R\$ 137,62	R\$ 137,62
20	1	Und	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO	PREMIUM	PREMIUM	R\$ 118,55	R\$ 118,55
21	25	Dúzia	ATADURA DE CREPE 10 CM X 1,20M	NEVE	NEVE	R\$ 9,41	R\$ 235,25
22	25	Dúzia	ATADURA DE CREPE 12 CM X 1,20M	NEVE	NEVE	R\$ 11,04	R\$ 276,00
23	25	Dúzia	ATADURA DE CREPE 15 CM X 1,20M	NEVE	NEVE	R\$ 12,85	R\$ 321,25
24	25	Dúzia	ATADURA DE CREPE 20 CM X 1,20M	NEVE	NEVE	R\$ 17,55	R\$ 438,75
25	1	Caixa	ATADURA GESSADA 10 CM X 3M C/20UND.	POLARFIX	POLARFIX	R\$ 79,49	R\$ 79,49
26	1	Caixa	ATADURA GESSADA 12 CM X 3M C/20UND.	POLARFIX	POLARFIX	R\$ 103,24	R\$ 103,24
27	1	Caixa	ATADURA GESSADA 15 CM X 3M C/20UND.	POLARFIX	POLARFIX	R\$ 137,58	R\$ 137,58
28	1	Caixa	ATADURA GESSADA 20 CM X 3M C/20UND.	POLARFIX	POLARFIX	R\$ 176,90	R\$ 176,90
29	250	UND	AVENTAL DESCARTAVEL UND	DEJAMARO	DEJAMARO	R\$ 3,08	R\$ 770,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, n.º 20, Centro
CURURUPU - MARANHÃO
CEP 65268-000

FOLHAS. Nº 1404

PROC. Nº AA 007/2026

RUBRICA



30	50	Und	BOLSA COLETORA DE URINA 2L	MEDIX	MEDIX	R\$ 5,70	R\$ 285,00
31	2	PCT	BOLSA DE COLOSTOMIA PCT C/ 10 UND	MEDSONDA	MEDSONDA	R\$ 12,20	R\$ 24,40
32	125	UND	BOREL PORTA LAMINA PLASTICO TIPO FRASCO	PROLAB	PROLAB	R\$ 1,22	R\$ 152,50
33	7	Pacote	CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM PCT. C/ 50 UNID	KASMED	KASMED	R\$ 98,23	R\$ 687,61
34	50	Und.	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	POLYMED	POLYMED	R\$ 1,25	R\$ 62,50
35	50	Und.	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	POLYMED	POLYMED	R\$ 1,12	R\$ 56,00
36	250	Und.	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	POLYMED	POLYMED	R\$ 1,25	R\$ 312,50
37	250	Und.	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	POLYMED	POLYMED	R\$ 1,25	R\$ 312,50
38	250	Und.	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	POLYMED	POLYMED	R\$ 1,30	R\$ 325,00
39	125	Und.	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	FOYOMED	FOYOMED	R\$ 2,48	R\$ 310,00
40	75	Und.	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	FOYOMED	FOYOMED	R\$ 3,09	R\$ 231,75
41	25	Und.	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS NEONATAL	FOYOMED	FOYOMED	R\$ 3,53	R\$ 88,25
42	50	Und.	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL	WILTEX	WILTEX	R\$ 0,69	R\$ 34,50
43	25	Litro	CLOREXIDINA 2, DEGERMANTE 1000 ML.	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R\$ 34,46	R\$ 861,50
44	2	UND	COLAR CERVICAL UNIVERSAL	MARIMAR	MARIMAR	R\$ 24,39	R\$ 48,78
45	37	Und.	COLETOR COM TAMPA ROSQUIÁVEL TRANSPARENTE PARA FEZES E URINA UNIVERSAL 50 ML	CRAL	CRAL	R\$ 0,65	R\$ 24,05
46	25	Und.	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7 LITRO	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 6,31	R\$ 157,75
47	37	Und.	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITRO	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 9,02	R\$ 333,74
48	50	Und.	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 LITRO	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 12,42	R\$ 621,00
49	50	Und.	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, 1 200 ML.	UROMED	UROMED	R\$ 6,44	R\$ 322,00
50	50	Und.	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO C/ 2000 ML.	WILTEX	WILTEX	R\$ 5,70	R\$ 285,00
51	125	Und.	COLETOR DE URINA UNIVERSAL 50ML TRANSPARENTE	J PROLAB	J PROLAB	R\$ 0,65	R\$ 81,25
52	250	Pacote	COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 09 FIOS PCT C/500	AMED	AMED	R\$ 20,14	R\$ 5.035,00
53	25	Und	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 10 CMX 1M	VITA MEDICAL	VITA MEDICAL	R\$ 61,42	R\$ 1.535,50
54	62	UND	ELETRODO DESCARTÁVEL (ECC)	SKINTACT	SKINTACT	R\$ 16,73	R\$ 1.037,26
55	75	Und	EQUIPO DE INFUSÃO DE DIETA ENTERAL	TKL	TKL	R\$ 2,26	R\$ 169,50
56	75	UND	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL	TKL	TKL	R\$ 2,26	R\$ 169,50
57	250	Und.	EQUIPO MACROGOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 1,45	R\$ 362,50
58	250	Und.	EQUIPO MACROGOTAS P/ SORO SEM INJETOR	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 1,45	R\$ 362,50
59	250	Und.	EQUIPO MICROGOTAS	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 2,79	R\$ 697,50
60	50	Und	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	LIFEMED	R\$ 11,50	R\$ 575,00
61	12	Und	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA	LAMEDID	LAMEDID	R\$ 6,67	R\$ 80,04
62	12	Und.	ESCOVA PARA ASSEPSIA C/ PVPI	VICPHARMA	VICPHARMA	R\$ 3,41	R\$ 40,92
63	50	Und.	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M.	PROCITEX	PROCITEX	R\$ 12,93	R\$ 646,50
64	5	PACOTE	ESPATULA DE AYRES C/100	ESTILO	ESTILO	R\$ 16,14	R\$ 80,70
65	125	UND	ESPECULO VAGINAL DESC. N ESTERIL TAM P	KOLPLAST	KOLPLAST	R\$ 1,93	R\$ 241,25
66	175	UND	ESPECULO VAGINAL DESC. N ESTERIL TAM M	KOLPLAST	KOLPLAST	R\$ 2,01	R\$ 351,75
67	50	UND	ESPECULO VAGINAL DESC. N ESTERIL TAM G	KOLPLAST	KOLPLAST	R\$ 2,30	R\$ 115,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, n.º 20, Centro
CURURUPU - MARANHÃO
CEP 65268-000

FOLHAS. Nº 1405

PROC. Nº AA 009/26

RUBRICA [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURURUPU
Compromisso e Trabalho

68	2	Caixa	FIO CATGUT CROMADO 1 C/ AGULHA	SHALON	SHALON	R\$ 158,14	R\$ 316,28
69	1	Caixa	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA	SHALON	SHALON	R\$ 151,77	R\$ 151,77
70	1	Caixa	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/ AGULHA	SHALON	SHALON	R\$ 151,77	R\$ 151,77
71	1	Caixa	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/ AGULHA	SHALON	SHALON	R\$ 151,77	R\$ 151,77
72	1	Caixa	FIO CATGUT SIMPLES - 0 C/ AGULHA	SHALON	SHALON	R\$ 154,11	R\$ 154,11
73	2	Caixa	FIO CATGUT SIMPLES - 1 C/ AGULHA	SHALON	SHALON	R\$ 160,47	R\$ 320,94
74	1	Caixa	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 C/ AGULHA	SHALON	SHALON	R\$ 154,11	R\$ 154,11
75	2	Caixa	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 C/ AGULHA	SHALON	SHALON	R\$ 154,11	R\$ 308,22
76	2	Caixa	FIO CATGUT SIMPLES 4.0 C/ AGULHA	SHALON	SHALON	R\$ 154,11	R\$ 308,22
77	1	Caixa	FIO MONONYLON 0 C/ AGULHA	SHALON	SHALON	R\$ 66,27	R\$ 66,27
	3	Caixa	FIO MONONYLON 2-0 C/ AGULHA	SHALON	SHALON	R\$ 66,27	R\$ 198,81
79	3	Caixa	FIO MONONYLON 3-0 C/ AGULHA	SHALON	SHALON	R\$ 66,27	R\$ 198,81
80	3	Caixa	FIO MONONYLON 4-0 C/ AGULHA	SHALON	SHALON	R\$ 66,27	R\$ 198,81
81	0	Caixa	FIO MONONYLON 5-0 C/ AGULHA	SHALON	SHALON	R\$ 72,63	R\$ 0,00
82	1	Caixa	FIO POLIGLICÓLICO (PGA VICRIL) Nº 1	SHALON	SHALON	R\$ 396,75	R\$ 396,75
83	1	Caixa	FIO POLIGLICÓLICO (PGA VICRIL) Nº 0	SHALON	SHALON	R\$ 396,75	R\$ 396,75
84	1	Caixa	FIO POLIPROPILENO 0	SHALON	SHALON	R\$ 107,18	R\$ 107,18
85	2	Caixa	FIO SEDA TRANÇADA PRETA 2.0	SHALON	SHALON	R\$ 71,87	R\$ 143,74
86	2	Caixa	FIO SEDA TRANÇADA PRETA 3.0	SHALON	SHALON	R\$ 71,87	R\$ 143,74
87	1	Caixa	FIO SEDA TRANÇADA PARA FECHAMENTO GERAL, GINICOLOGICO E OBSTETRICIA 3-0 C AGULHA 1,7 CM	SHALON	SHALON	R\$ 71,87	R\$ 71,87
88	50	RL	FITA P/ AUTOCLAVE 19MM/30 M	EUROCEL	EUROCEL	R\$ 9,49	R\$ 474,50
89	25	PCT	FRALDA ADULTO TAM P C/ 8 UND	MAXI CONFORT	MAXI CONFORT	R\$ 21,27	R\$ 531,75
90	25	PCT	FRALDA ADULTO TAM M C/ 8 UND	MAXI CONFORT	MAXI CONFORT	R\$ 21,27	R\$ 531,75
91	25	PCT	FRALDA ADULTO TAM G C/ 8 UND	MAXI CONFORT	MAXI CONFORT	R\$ 21,27	R\$ 531,75
92	25	PCT	FRALDA INFANTIL TAM P C/ 8 UND	LIPPY BABY	LIPPY BABY	R\$ 16,27	R\$ 406,75
93	25	PCT	FRALDA INFANTIL TAM M C/ 8 UND	LIPPY BABY	LIPPY BABY	R\$ 16,27	R\$ 406,75
94	25	PCT	FRALDA INFANTIL TAM G C/ 8 UND	LIPPY BABY	LIPPY BABY	R\$ 16,27	R\$ 406,75
95	50	UND	FRASCO NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	NUTRIMED	NUTRIMED	R\$ 2,01	R\$ 100,50
96	50	UND	FRASCO NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	NUTRIMED	NUTRIMED	R\$ 3,85	R\$ 192,50
97	0	LTS	FORMOL 10	EXODO CIENTIFICA	EXODO CIENTIFICA	R\$ 16,17	R\$ 0,00
98	7	Rolo	GASE HIDRÓFILO 91 CM X 91 CM C/ 09 FIOS	MEDI HOUSE	MEDI HOUSE	R\$ 44,10	R\$ 308,70
99	1	Galão	GEL ULTRASSOM GALÃO	FORTSAN	FORTSAN	R\$ 43,56	R\$ 43,56
100	1	CX	KIT CESAREA CX 12 ENV AG.COMPLETO	SHALON	SHALON	R\$ 405,58	R\$ 405,58
101	2	Kit	KIT MEDIDOR DE GLICOSE	ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	R\$ 71,69	R\$ 143,38
102	1	Und	KIT OBSTERICO CROMADO 0 C/AGULHA	SHALON	SHALON	R\$ 217,23	R\$ 217,23
103	1	Und	KIT OBSTERICO CROMADO 2 C/AGULHA	SHALON	SHALON	R\$ 217,23	R\$ 217,23
104	5	Und	KIT PAPA NICOLAU GRANDE COMPLETO	KOLPLAST	KOLPLAST	R\$ 5,65	R\$ 28,25
105	7	Und	KIT PAPA NICOLAU PEQUENO COMPLETO	KOLPLAST	KOLPLAST	R\$ 5,24	R\$ 36,68
106	7	Und	KIT PAPANICOLAU MÉDIO COMPLETO	KOLPLAST	KOLPLAST	R\$ 5,54	R\$ 38,78



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, n.º 20, Centro
CURURUPU - MARANHÃO
CEP 65268-000

FOLHAS. Nº

1406

PROC. Nº

AA 002/26

RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURURUPU
Compromisso e Trabalho

107	125	Und.	LÂMINAS DE BISTURI Nº 11	STERILANCE	STERILANCE	R\$ 31,88	R\$ 3.985,00
108	500	Und.	LÂMINAS DE BISTURI Nº 15	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 32,00	R\$ 16.000,00
109	125	Und.	LÂMINAS DE BISTURI Nº 20	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 31,88	R\$ 3.985,00
110	125	Und.	LÂMINAS DE BISTURI Nº 21	STERILANCE	STERILANCE	R\$ 31,98	R\$ 3.997,50
111	500	Und.	LÂMINAS DE BISTURI Nº 23	STERILANCE	STERILANCE	R\$ 31,89	R\$ 15.945,00
112	500	Und.	LÂMINAS DE BISTURI Nº 24	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 31,93	R\$ 15.965,00
113	7	CX	LAMINA P/MICROSCOPIO FOSCA C/50	EXACTA	EXACTA	R\$ 12,73	R\$ 89,11
114	2	Caixa	LANCETA AUTO RETRÁTIL DESCARTAVEL N 26 c/ 100 und	BIOLAND	BIOLAND	R\$ 13,11	R\$ 26,22
115	2	Caixa	LANCETA AUTOMATICA N 26 G c/100und	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 42,35	R\$ 84,70
116	7	RL	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR EM ROLO 70CMX50CM	MEDIX	MEDIX	R\$ 19,46	R\$ 136,22
117	100	Par	LUVA CIRÚRGICA EST. N 7,0	MEDIX	MEDIX	R\$ 2,44	R\$ 244,00
118	100	Par	LUVA CIRÚRGICA EST. Nº 7,5	MEDIX	MEDIX	R\$ 2,44	R\$ 244,00
119	100	Par	LUVA CIRÚRGICA EST. Nº 8,0	MEDIX	MEDIX	R\$ 2,44	R\$ 244,00
120	100	Caixa	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G, C/ 100 UNID	MEDIX	MEDIX	R\$ 34,42	R\$ 3.442,00
121	200	Caixa	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M, C/ 100 UNID.	MEDIX	MEDIX	R\$ 34,42	R\$ 6.884,00
122	200	Caixa	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P, C/ 100 UNID.	MEDIX	MEDIX	R\$ 34,42	R\$ 6.884,00
123	7	Und	MASCARA CONCENTRADORA DE OXIGENIO 100 adulto	FOYOMED	FOYOMED	R\$ 25,44	R\$ 178,08
124	7	Und	MASCARA CONCENTRADORA DE OXIGENIO 100 infantil	FOYOMED	FOYOMED	R\$ 16,55	R\$ 115,85
125	100	UND	MÁSCARA DE PROTEÇÃO CONTRA BACILO - N95	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 1,55	R\$ 155,00
126	100	Caixa	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/50,	MEDIX	MEDIX	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00
127	500	Und.	MULTIVIAS C/ CLAMP DE 2 VIAS	TKL	TKL	R\$ 1,27	R\$ 635,00
128	2	Caixa	NYLON 2,0 C/ AGULHA	SHALON	SHALON	R\$ 66,27	R\$ 132,54
129	2	Caixa	NYLON 3,0 C/ AGULHA	SHALON	SHALON	R\$ 66,27	R\$ 132,54
130	2	Caixa	NYLON 4,0 C/ AGULHA	SHALON	SHALON	R\$ 66,27	R\$ 132,54
131	1	Caixa	NYLON 5,0 C/ AGULHA	SHALON	SHALON	R\$ 72,63	R\$ 72,63
132	1	Caixa	NYLON 6,0 C/ AGULHA	SHALON	SHALON	R\$ 72,63	R\$ 72,63
133	7	ROLOS	PAPEL ELETROCARDIOGRAMA 58MM X 30M	TECNO PRINT	TECNO PRINT	R\$ 32,67	R\$ 228,69
134	7	ROLOS	PAPEL ELETROCARDIOGRAMA 80MM X 30M	TECNO PRINT	TECNO PRINT	R\$ 28,68	R\$ 200,76
135	2	Rolo	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 M	DUOTEC	DUOTEC	R\$ 82,78	R\$ 165,56
136	2	Rolo	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 M	DUOTEC	DUOTEC	R\$ 123,99	R\$ 247,98
137	2	Rolo	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100 M	DUOTEC	DUOTEC	R\$ 177,04	R\$ 354,08
138	2	Rolo	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 M	DUOTEC	DUOTEC	R\$ 257,01	R\$ 514,02
139	25	PACOTE	PROPÊ DESC. C/100	DEJAMARO	DEJAMARO	R\$ 12,93	R\$ 323,25
140	5	LT	POVIDINE DEGERMANTE 1000ML	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R\$ 73,55	R\$ 367,75
141	7	LT	POVIDINE TOPICO	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R\$ 76,34	R\$ 534,38
142	5	UND	SACO PARA OBITO	MSI	MSI	R\$ 21,17	R\$ 105,85
143	250	Und	SCALP Nº 19 DESC.	WILTEX	WILTEX	R\$ 0,40	R\$ 100,00
144	250	Und	SCALP Nº 21 DESC.	WILTEX	WILTEX	R\$ 0,36	R\$ 90,00
145	750	Und	SCALP Nº 23 DESC.	WILTEX	WILTEX	R\$ 0,38	R\$ 285,00
146	500	Und	SCALP Nº 25 DESC.	WILTEX	WILTEX	R\$ 0,38	R\$ 190,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, n.º 20, Centro
CURURUPU - MARANHÃO
CEP 65268-000

FOLHAS. Nº 1407
PROC. Nº AA 007/20
RUBRICA SRP
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURURUPU
Compromisso e Trabalho

147	250	Und	SCALP Nº 27 DESC.	WILTEX	WILTEX	R\$ 0,38	R\$ 95,00
148	1500	Und.	SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML C/ AGULHA - VENDA PROIBIDA NO COMÉRCIO	SR	SR	R\$ 0,27	R\$ 405,00
149	1500	Und.	SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML S/ AGULHA - VENDA PROIBIDA NO COMÉRCIO	SR	SR	R\$ 0,23	R\$ 345,00
150	3000	Und.	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML S/ AGULHA - VENDA PROIBIDA NO COMÉRCIO	SR	SR	R\$ 0,26	R\$ 780,00
151	3500	Und.	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML S/ AGULHA - VENDA PROIBIDA NO COMÉRCIO	SR	SR	R\$ 0,28	R\$ 980,00
152	3000	Und.	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML, S/ AGULHA. - VENDA PROIBIDA NO COMÉRCIO	SR	SR	R\$ 0,43	R\$ 1 290,00
153	2000	Und.	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, S/ AGULHA. - VENDA PROIBIDA NO COMÉRCIO	SR	SR	R\$ 0,61	R\$ 1 220,00
154	75	Und	SONDA DE ASPIRAÇÃO N 6	EMBRAMED	EMBRAMED	R\$ 1,08	R\$ 81,00
155	50	Und	SONDA DE ASPIRAÇÃO N 8	EMBRAMED	EMBRAMED	R\$ 1,15	R\$ 57,50
	25	Und.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	EMBRAMED	EMBRAMED	R\$ 1,10	R\$ 27,50
	5	Und.	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10	WELL LEAD	WELL LEAD	R\$ 5,41	R\$ 27,05
158	25	Und.	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12	WELL LEAD	WELL LEAD	R\$ 4,74	R\$ 118,50
159	25	Und.	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14	WELL LEAD	WELL LEAD	R\$ 5,14	R\$ 128,50
160	12	Und.	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16	WELL LEAD	WELL LEAD	R\$ 4,67	R\$ 56,04
161	12	Und.	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20	WELL LEAD	WELL LEAD	R\$ 5,24	R\$ 62,88
162	12	Und.	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18	WELL LEAD	WELL LEAD	R\$ 5,36	R\$ 64,32
163	2	Und.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 10	FOYOMED	FOYOMED	R\$ 1,48	R\$ 2,96
164	2	Und.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº8	FOYOMED	FOYOMED	R\$ 1,37	R\$ 2,74
165	125	Und.	SONDA URETRAL N 12	EMBRAMED	EMBRAMED	R\$ 1,00	R\$ 125,00
166	12	Und.	SONDA URETRAL Nº 06	EMBRAMED	EMBRAMED	R\$ 0,92	R\$ 11,04
167	12	Und.	SONDA URETRAL Nº 08	EMBRAMED	EMBRAMED	R\$ 0,99	R\$ 11,88
168	125	Und.	SONDA URETRAL Nº 10	EMBRAMED	EMBRAMED	R\$ 1,02	R\$ 127,50
169	3	Und.	TELA P MARLEX CIRURGIA DE HERNIA	VENKURI	VENKURI	R\$ 160,32	R\$ 480,96
170	200	Caixa	TIRAS P/ TESTE DE GLICOSE CX C/50 und	ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	R\$ 55,86	R\$ 11.172,00
	62	Pacote	TOUCA SANFONADA C/100UND.	MEDIX	MEDIX	R\$ 10,64	R\$ 659,68
TOTAL							R\$ 139.189,87
TOTAL DOS LOTES							R\$ 210.862,17

Cururupu/MA, 03 de novembro de 2025.

ADRIANA
SOARES
ALVES:117234
88712

Assinado de forma
digital por ADRIANA
SOARES
ALVES:11723488712
Dados: 2025.11.03
09:38:14 -03'00'

ADRIANA SOARES ALVES
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



FOLHAS. Nº 1408

PROC. Nº AA 007126

RUBRICA P

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS
HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PASTOS BONS-MA.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2026030/2026**, cujo objeto é Aquisição de medicamentos, insumos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA.

O valor total estimado da presente demanda é de R\$ 763.040,78 (setecentos e sessenta e três mil, quarenta reais e setenta e oito centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Pastos Bons - MA, 8 de Junho de 2026

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025



INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A(o) Senhor(a)

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para Aquisição de medicamentos, insumos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA., objeto do Processo Administrativo nº 2026030/2026, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

PAB

10 122 0090 GESTÃO DE POLITICA DE SAUDE
10 122 0090 2028 0000 MANUT E FUNC DO FMS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

10 301 0028 QUALIDADE DO SERVICO PUBLICO
10 301 0028 1043 0000 MANUT E FUNC DO PSB – SAUDE BUCAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

10 301 0028 QUALIDADE DO SERVICO PUBLICO
10 301 0028 2206 0000 MANUT E FUNC DO CENTRO DE ESPECIALIDADES
ODONTOLOGICAS – CEO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

10 301 0090 GESTAO DE POLITICA DE SAUDE
10 301 0090 2037 0000 MANUT E FUNC DO PSF – SAUDE DA FAMILIA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

10 301 0095 ATENÇÃO BASICA
10 301 0095 2033 0000 MANUT ATIV BASICAS DE SAUDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

10 301 0097 FARMACIA BASICA
10 301 0097 2035 0000 MANUT DO PROG DE FARMACIA BASICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

MAC

10 122 0090 GESTÃO DE POLITICA DE SAUDE
10 122 0090 2028 0000 MANUT E FUNC DO FMS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 1430
PROC. Nº AA007126
RUBRICA PASTOS BONS
f

10 302 0091 ATENDIMENTO HOSPITALAR
10 302 0091 2040 0000 MANUT DAS ATIVIDADES HOSPITALARES
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

10 302 0091 ATENDIMENTO HOSPITALAR
10 302 0091 2041 0000 SERVIÇOS DE URGENCIA E EMERGENCIA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

10 302 0091 ATENDIMENTO HOSPITALAR
10 302 0091 2210 0000 MANUT DO PROG DE FARMACIA HOSPITALAR
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

10 302 0096 SERVIÇO ESPECIALIZADO – CAPS
10 302 0096 2032 0000 MANUT E FUNC DO CAPS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

PROFILÁTICO E TERAUPÊUTICO
10 303 0097 FARMACIA BASICA
10 303 0097 2035 0000 MANUT DO PROGRAMA BASICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

Pastos Bons - MA, 8 de Junho de 2026

Elanne D. B. Grangeiro
Elanne Duarte Barros Grangeiro
Diretora Dep. Contabilidade
040/2025



PREFEITURA DE
PASTOS BONOS
Uma cidade para todos



UBRA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº

1411

PROC. Nº

AA 007/26

RUBRICA



PORTARIA N.º 40/2025-GAB

"Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma;

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **ELANNE DUARTE BARROS GRANGEIRO**, CPF: 047.948.973-40, para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA
MOTA NETO:33675023320
DN: c=BR, ou=Pastos Bons, ou=27842417000158,
ou=AC Sincronizad Multiplica, ou=CP-Brasil,
cn=ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320
Data: 2025.01.01 20:19:04 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025/2028

Avenida Domingos Sertão, 1000 – São José – CEP: 65.870-000 - Pastos Bons – Maranhão
Telefone: (0xx99) 3555-1245 – E-mail: prefeitura_pastosbons@hotmail.com

Este documento foi PUBLICADO
no Diário Oficial do Município-DEM

Em 08/01/2025
Enoque Ferreira Mota Neto
Servidor Responsável pela Publicação



PORTARIA

PORTARIA N.º 34/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º- NOMEAR o senhor FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO, Servidor Efetivo, CPF: 011.947.223-89, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 35/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º- NOMEAR a senhora LAYS FERREIRA BARROS, CPF: 051.891.301-50, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 36/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º- NOMEAR a senhora ELISANGELA NOLETO DE SOUZA, CPF: 900.437.233-49, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 37/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º- NOMEAR a senhora CARLA PATRICIA SANTOS DE MORAIS, CPF: 642.615.903-44, para exercer o cargo comissionado de ASSESSORA NÍVEL I, lotada no Departamento de Arrecadação e Fiscalização de Tributos, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 38/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º- NOMEAR o senhor RAFAEL GOMES DA SILVA, CPF: 609.319.673-92, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado no Departamento de Contabilidade, deste município de

Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

FOLHAS, Nº: 14/12

PORTARIA

PORTARIA N.º 39/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º- NOMEAR o senhor LUAN MARCOS SIQUEIRA AGUIAR, CPF: 083.055.233-18, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado no Departamento de Contabilidade, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 40/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º- NOMEAR a senhora ELANNE DUARTE BARROS GRANGEIRO, CPF: 047.948.973-40, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 41/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º- NOMEAR o senhor ROBSON CAVALCANTE DE BARROS, CPF: 607.077.683-65, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado na Comissão Permanente de Licitação, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 42/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º- NOMEAR o senhor PAULO HENRIQUE ANTUNES DE SOUSA, CPF: 556.896.123-91, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL II, lotado na Secretária Municipal de Trânsito e Transporte, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS. Nº 1413
PROC. Nº AA 007/26
RUBRICA P PASTOS BONS

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é Aquisição de medicamentos, insumos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA., no valor R\$ 763.040,78 (setecentos e sessenta e três mil, quarenta reais e setenta e oito centavos), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Pastos Bons - MA, 8 de Junho de 2026

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº: 1414

PROC. Nº: AA 009126

RUBRICA: P

DESPACHO

A Senhora

Vera Lucia Ferreira Costa Mota
Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE DO
PROCESSO DE ORIGEM DA ADESAO SRP, CERTIDÕES E DEMAIS
DOCUMENTOS PERTINENTES.

Prezados,

Com fundamento na legislação aplicável e visando dar prosseguimento ao processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/ originada do Pregão Eletrônico nº 02/2026, nº Processo Administrativo: 1912.001/2025 - SRP do Município de Nova Olinda do Maranhão- MA, determinamos a análise detalhada dos documentos recebidos, que incluem:

1. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista encaminhadas pelo fornecedor;
2. Documentação pertinente ao processo de origem.

A presente análise deve verificar:

- A conformidade dos documentos recebidos com os requisitos estabelecidos na Lei 14.133/2021 e nas normas internas deste órgão;
- A regularidade e validade das certidões apresentadas;
- A compatibilidade das condições pactuadas na Ata de Registro de Preços com as necessidades administrativas do Prefeitura Municipal de Pastos Bons;
- Quaisquer inconsistências ou pendências que necessitem de saneamento.

Solicitamos que, após a conclusão da análise, seja elaborado parecer técnico detalhado para subsidiar a decisão administrativa quanto à continuidade do processo.

Atenciosamente,

Pastos Bons - MA, 08 de junho de 2026


ELISANGELA NOLETO DE SOUSA

Diretora de Compras
Portaria nº 036/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N° 1415
PROC. N° AA009/26
RUBRICA P
PASTOS BONS

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE
ADESÃO SRP

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2026030/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	007/2026
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO SOLICITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 08/2026, originada do Pregão Eletrônico nº 02/2026, nº Processo Administrativo: 1912.001/2025 - SRP do Município de Nova Olinda do Maranhão- MA, que tem por objeto a aquisição de medicamentos, insumos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA.

Aos 09 dias de julho de 2026, na sede da Prefeitura Municipal de Pastos Bons O presente parecer técnico tem como objetivo analisar os documentos recebidos relativos à adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2026 originada do Pregão Eletrônico nº 02/2026, nº Processo Administrativo: 1912.001/2025 - SRP do Município de Nova Olinda do Maranhão- MA. Foram submetidos para análise os seguintes documentos: Anuência formal do fornecedor; Autorização do órgão gerenciador; Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista; Documentação pertinente ao processo de origem. Conforme segue abaixo:

CERTIDÕES DA EMPRESA			
DESCRIÇÃO	EMIÇÃO	VALIDADE	VÁLIDO
CARTÃO CNPJ			VÁLIDO
FICHA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL			VÁLIDO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAL			VÁLIDO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAL			VÁLIDO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL			VÁLIDO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL			VÁLIDO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL			VÁLIDO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS			VÁLIDO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS			VÁLIDO
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA			VÁLIDO
ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA			VÁLIDO

1. ANÁLISE TÉCNICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 1416
PROC. Nº AA 002/26
RUBRICA P


1.1. Conformidade Documental

Os documentos submetidos foram avaliados conforme os requisitos estabelecidos na Lei 14.133/2021 e na regulamentação interna desta administração. Com base nessa avaliação, constatamos que estão em **CONFORMIDADE**

1.2. Validade das Certidões

Foi verificada a validade das certidões apresentadas:

- Certidão de Regularidade Fiscal: **Válida.**
- Certidão de Regularidade Trabalhista: **Válida.**

1.3. Compatibilidade com as Necessidades Administrativas

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2026 originada do Pregão Eletrônico nº 02/2026, nº Processo Administrativo: 1912.001/2025 - SRP do Município de Nova Olinda do Maranhão- MA, foi avaliada como: **COMPATÍVEL.**

2. RECOMENDAÇÕES E PENDÊNCIAS

- **NÃO CONFERE.**

3. CONCLUSÃO

Com base na análise realizada, este parecer conclui que é **VIÁVEL**

Encaminhamos este parecer à autoridade competente para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Pastos Bons - MA, 09 de junho de 2026



Vera Lucia Ferreira Costa Mota
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



FOLHAS. Nº 1417
PROC. Nº AA 009/26
RUBRICA P

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2026030/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	007/2026
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 08/2026, originada do Pregão Eletrônico nº 02/2026, nº Processo Administrativo: 1912.001/2025 - SRP do Município de Nova Olinda do Maranhão-MA, que tem por objeto a aquisição de medicamentos, insumos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 763.040,78 (setecentos e sessenta e três mil, quarenta reais e setenta e oito centavos).

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para análise jurídica da contratação bem como controle prévio de legalidade, nos termos do § 4º, do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pastos Bons - MA, 12 de junho de 2026

Vera Lucia Ferreira Costa Mota
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 1418

PROC. Nº AA 009/26

RUBRICA P



JUSTIFICATIVA PARA ADESAO

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente procedimento administrativo tem por objeto a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2026, Processo Administrativo nº 1912.001/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão/MA, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A presente adesão visa à contratação da empresa INTERSAÚDE COMÉRCIO E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.186.109/0001-40, detentora dos preços registrados para os itens pretendidos, observando-se as mesmas especificações técnicas, condições comerciais, quantitativos autorizados e valores constantes da Ata de Registro de Preços. A ata possui vigência de 12 (doze) meses e encontra-se regularmente homologada pelo órgão gerenciador.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade contínua e permanente de abastecimento das unidades integrantes da Rede Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA, as quais prestam atendimento ininterrupto à população por meio da Atenção Primária à Saúde, serviços ambulatoriais, assistência farmacêutica, atendimento hospitalar, odontológico e laboratorial.

Os medicamentos, insumos e materiais hospitalares constituem bens de consumo indispensáveis à execução das políticas públicas de saúde, sendo imprescindíveis para a prevenção, diagnóstico, tratamento e recuperação dos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS. A indisponibilidade desses produtos



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 1419

PROC. Nº AA 007126

RUBRICA R



compromete diretamente a continuidade dos serviços assistenciais, podendo ocasionar a interrupção de tratamentos, o cancelamento de procedimentos, o agravamento do quadro clínico dos pacientes e prejuízos à efetividade das ações de saúde desenvolvidas pelo Município.

A demanda é de natureza contínua, previsível e essencial, decorrente do elevado fluxo de atendimentos realizados diariamente nas unidades de saúde municipais. Dessa forma, torna-se imprescindível manter níveis adequados de estoque para garantir o fornecimento regular dos medicamentos e materiais, evitando situações de desabastecimento que possam comprometer a qualidade da assistência prestada à população.

Ressalta-se, ainda, que os estoques atualmente disponíveis não são suficientes para suprir integralmente as necessidades da rede municipal até a conclusão de novo procedimento licitatório, circunstância que evidencia a urgência administrativa na adoção de medida capaz de assegurar o abastecimento imediato das unidades de saúde.

Nesse contexto, a adesão à Ata de Registro de Preços apresenta-se como a solução mais eficiente, célere e vantajosa para a Administração Pública, possibilitando a aquisição dos itens necessários em prazo reduzido, sem prejuízo da observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público, assegurando a manutenção da assistência à saúde da população e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, resta plenamente demonstrada a necessidade da contratação, considerando tratar-se de aquisição destinada à manutenção de serviço público essencial, cuja interrupção poderia causar graves prejuízos ao interesse público e à efetividade das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

3. DA IDENTIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente contratação será formalizada por meio de adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2026, oriundo do Processo



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 1420

PROC. Nº AA009/26

RUBRICA P



Administrativo nº 1912.001/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão/MA, na qualidade de órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

O referido procedimento licitatório teve por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais, destinados ao atendimento das demandas da rede pública municipal de saúde, sendo conduzido em conformidade com a legislação vigente e observando os princípios que regem as contratações públicas, especialmente os da legalidade, isonomia, publicidade, competitividade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. A ata possui vigência de 12 (doze) meses, conforme previsto no instrumento convocatório.

Após análise da documentação que integra o processo originário, verificou-se que a Ata de Registro de Preços encontra-se regularmente constituída, com fornecedores devidamente classificados e preços registrados após procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, circunstância que assegura a observância dos requisitos legais para sua utilização por outros órgãos da Administração Pública, mediante adesão.

Consta dos autos, ainda, a manifestação formal do órgão gerenciador autorizando a adesão da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA à referida Ata de Registro de Preços, permitindo a utilização dos quantitativos pleiteados, observadas as condições estabelecidas no instrumento originário. Também foi indicada a empresa INTERSAÚDE COMÉRCIO E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.186.109/0001-40, como detentora dos preços registrados para os itens pretendidos, mantendo-se as mesmas especificações técnicas, preços unitários, condições comerciais e demais obrigações assumidas durante o certame.

4. DA VANTAJOSIDADE DA ADESÃO

A adoção da adesão à Ata de Registro de Preços mostra-se plenamente vantajosa para a Administração Pública Municipal, uma vez que constitui instrumento apto a proporcionar maior eficiência administrativa, celeridade na contratação e racionalização



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 1421
PROC. Nº AA 002/26
RUBRICA P



dos gastos públicos, sem afastar a observância dos princípios que regem as contratações públicas.

Inicialmente, cumpre destacar que a realização de um novo procedimento licitatório demandaria tempo considerável para elaboração dos estudos técnicos, pesquisa de preços, elaboração do Termo de Referência, análise jurídica, publicação do edital, fase competitiva, julgamento, homologação e posterior formalização contratual. Todo esse trâmite poderia comprometer o abastecimento das unidades de saúde, ocasionando risco de descontinuidade dos serviços prestados à população.

Por outro lado, a Ata de Registro de Preços escolhida decorre de procedimento licitatório regularmente realizado por outro ente público, no qual houve ampla disputa entre os licitantes, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e o registro de preços compatíveis com a realidade de mercado. Dessa forma, a adesão possibilita ao Município usufruir de uma contratação já submetida ao devido processo competitivo, preservando as mesmas condições comerciais originalmente pactuadas.

Outro aspecto relevante consiste na economia processual proporcionada pela adesão. Ao aproveitar uma licitação válida e vigente, a Administração reduz significativamente os custos operacionais decorrentes da instauração de um novo certame, evitando despesas com publicações oficiais, mobilização de servidores, análises técnicas e jurídicas, sessões públicas, recursos administrativos e demais atos inerentes ao procedimento licitatório.

Ressalte-se, ainda, que a empresa detentora da Ata já demonstrou possuir capacidade técnica, qualificação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como condições de executar o objeto contratado, circunstâncias que conferem maior segurança jurídica à contratação pretendida.

Ademais, após análise dos preços registrados, verificou-se sua compatibilidade com os valores praticados no mercado, evidenciando que a adesão preserva o princípio da economicidade e assegura a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, sem qualquer prejuízo ao interesse público.

Dessa forma, a adesão revela-se medida eficiente, econômica e plenamente justificada, permitindo que a Secretaria Municipal de Saúde atenda prontamente às suas



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 1422

PROC. Nº AA 009/26

RUBRICA CP



necessidades de abastecimento, assegurando a continuidade dos serviços públicos de saúde e a adequada aplicação dos recursos públicos.

5. DA AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Em observância às exigências legais aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços, foi formalmente solicitada ao órgão gerenciador a autorização para adesão à Ata de Registro de Preços objeto deste procedimento administrativo.

Em resposta à solicitação encaminhada pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, o Município de Nova Olinda do Maranhão, na condição de órgão gerenciador da Ata, manifestou-se favoravelmente à adesão, expedindo autorização expressa para utilização dos quantitativos pretendidos, desde que observadas todas as condições originalmente estabelecidas na Ata de Registro de Preços, bem como os limites legais aplicáveis às adesões. A autorização demonstra que o órgão gerenciador verificou a viabilidade da adesão e a inexistência de prejuízo à execução da Ata pelos órgãos participantes, preservando-se o equilíbrio do Sistema de Registro de Preços.

Tal manifestação constitui requisito indispensável para a formalização da presente contratação, conferindo segurança jurídica ao procedimento e evidenciando o cumprimento das formalidades exigidas pela legislação vigente.

6. DO ACEITE DO FORNECEDOR

Além da autorização do órgão gerenciador, foi igualmente obtida a manifestação formal da empresa INTERSAÚDE COMÉRCIO E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.186.109/0001-40, detentora dos preços registrados na Ata.

A empresa declarou expressamente seu interesse em fornecer os itens objeto da adesão ao Município de Pastos Bons/MA, comprometendo-se a manter integralmente os preços registrados, as especificações técnicas dos produtos, os prazos de entrega,



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº

1423

PROC. Nº

AA 009/26

RUBRICA

P



as condições comerciais e todas as demais obrigações assumidas durante o procedimento licitatório originário.

Essa manifestação demonstra que a futura contratação não acarretará qualquer alteração das condições originalmente licitadas, preservando-se a isonomia entre os participantes do certame e garantindo à Administração Municipal o mesmo tratamento conferido ao órgão gerenciador.

7. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente adesão encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente nas disposições que disciplinam o Sistema de Registro de Preços e autorizam sua utilização como instrumento destinado à racionalização das contratações públicas, permitindo que outros órgãos e entidades possam utilizar atas regularmente constituídas, desde que atendidos os requisitos legais e regulamentares.

No caso concreto, foram rigorosamente observadas todas as exigências necessárias à formalização da adesão, dentre as quais destacam-se a compatibilidade entre o objeto registrado e a necessidade administrativa do órgão aderente, a demonstração da vantajosidade da contratação, a autorização expressa do órgão gerenciador, o aceite da empresa detentora da Ata, a manutenção das condições originalmente licitadas e a comprovação da regularidade da futura contratada.

A instrução processual também observa os princípios previstos no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, interesse público, economicidade, transparência, segurança jurídica e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Assim, sob o aspecto jurídico, não se verifica qualquer impedimento para a formalização da presente adesão, encontrando-se o procedimento em consonância com o ordenamento jurídico vigente.

8. DA COMPATIBILIDADE DO OBJETO



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. N: 1424
PROC. N: AA 009126
RUBRICA P



A análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Saúde demonstrou que o objeto registrado na Ata de Registro de Preços apresenta plena correspondência com as necessidades administrativas do Município de Pastos Bons/MA.

Os medicamentos, insumos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais registrados contemplam exatamente as especificações técnicas necessárias ao abastecimento das unidades integrantes da Rede Municipal de Saúde, permitindo sua utilização imediata sem necessidade de adaptações, modificações ou complementações técnicas.

Essa identidade entre o objeto registrado e a demanda administrativa constitui requisito essencial para a adesão à Ata de Registro de Preços, uma vez que assegura a observância do planejamento da contratação, da padronização dos materiais utilizados pela rede municipal e da eficiência na gestão dos estoques públicos.

Dessa forma, resta plenamente demonstrada a compatibilidade entre os itens registrados e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, evidenciando que a contratação atende integralmente ao interesse público.

9. DA REGULARIDADE DA EMPRESA

Consta do procedimento licitatório originário que a empresa INTERSAÚDE COMÉRCIO E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA apresentou toda a documentação exigida para fins de habilitação, tendo sido considerada plenamente apta a contratar com a Administração Pública.

Não obstante a habilitação já verificada durante o certame que originou a Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal procederá, previamente à assinatura do contrato ou instrumento equivalente, à atualização e conferência de toda a documentação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira da empresa, garantindo que permaneçam atendidos todos os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

Também será verificada a inexistência de impedimentos para contratar com a Administração Pública, assegurando que a contratação seja celebrada com empresa plenamente regular perante os órgãos competentes.



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 1425
PROC. Nº AA0021/26
RUBRICA P



Tal providência reforça a segurança jurídica do procedimento e demonstra o compromisso da Administração Municipal com a observância dos princípios da legalidade e da moralidade administrativa.

10. DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E ECONOMICIDADE

A presente adesão representa medida que concretiza, de forma objetiva, os princípios constitucionais da eficiência e da economicidade, permitindo que a Administração alcance os resultados pretendidos com menor custo administrativo e em prazo significativamente inferior ao necessário para realização de nova licitação.

Ao utilizar uma Ata de Registro de Preços regularmente constituída, a Administração evita a repetição de atos administrativos já realizados pelo órgão gerenciador, reduzindo o emprego de recursos humanos, materiais e financeiros necessários à condução de um novo procedimento licitatório.

Além da economia de recursos públicos, a adesão possibilita resposta mais rápida às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o abastecimento contínuo das unidades de saúde e evitando prejuízos decorrentes da eventual interrupção do fornecimento de medicamentos e materiais essenciais ao atendimento da população.

Sob outro aspecto, a contratação preserva a competitividade originalmente observada no certame que deu origem à Ata, mantendo preços obtidos mediante ampla disputa entre fornecedores, circunstância que reforça sua vantajosidade econômica.

Portanto, a utilização da Ata de Registro de Preços representa solução administrativa eficiente, econômica e juridicamente segura, atendendo simultaneamente aos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência administrativa, da economicidade e da supremacia do interesse público.

11. DA CONCLUSÃO

Após análise dos elementos que instruem o presente processo administrativo, verifica-se que a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2026, Processo Administrativo nº 1912.001/2025, promovido pela Prefeitura



UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 1426
PROC. Nº AA 009/26
RUBRICA [assinatura]



Municipal de Nova Olinda do Maranhão, atende integralmente aos requisitos legais e administrativos exigidos para sua formalização.

Restou demonstrado que a contratação decorre de necessidade pública devidamente caracterizada, relacionada à manutenção do abastecimento da Rede Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA, cuja continuidade depende da disponibilidade permanente de medicamentos, insumos e materiais hospitalares indispensáveis à prestação dos serviços de saúde.

Também ficou comprovado que o objeto registrado na Ata é plenamente compatível com as necessidades da Administração Municipal; que os preços registrados permanecem vantajosos e compatíveis com o mercado; que houve autorização formal do órgão gerenciador; que a empresa detentora da Ata manifestou expressamente seu interesse em fornecer os itens nas mesmas condições originalmente registradas; e que serão observadas todas as exigências relativas à manutenção da habilitação e da regularidade da futura contratada.

Sob a perspectiva do interesse público, a adesão revela-se a alternativa mais eficiente, econômica e célere para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, evitando a realização de um novo procedimento licitatório, reduzindo custos administrativos, preservando a competitividade do certame originário e garantindo a continuidade de um serviço público essencial à população.

Diante desse conjunto de fundamentos técnicos, jurídicos e administrativos, conclui-se que a adesão à Ata de Registro de Preços mostra-se plenamente legal, conveniente, oportuna e vantajosa, recomendando-se o prosseguimento do presente processo administrativo até a formalização da contratação, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021, aos princípios da Administração Pública e ao interesse coletivo.

Pastos Bons -MA, 17 de junho de 2026.

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025

Parecer Jurídico

Ementa. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2025 originada do Pregão Eletrônico nº 02/2026, nº Processo Administrativo: 1912.001/2025 - SRP do Município de Nova Olinda do Maranhão- MA.

Solicitante: Secretaria Municipal de SAÚDE. “Possibilidade de Adesão”.

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de consulta jurídica realizada nos autos do **Processo de Adesão nº 007/2026**, no qual se busca adesão à **Ata de Registro de Preços nº 008/2025** originada do Pregão Eletrônico nº 02/2026, nº Processo Administrativo: 1912.001/2025 - SRP do Município de Nova Olinda do Maranhão- MA.
2. O presente feito foi instruído com diversos documentos, dentre os quais: (I) Documento de Formalização de Demanada (II) Termo de Referência com as formalidades da necessidade do município; (III) justificativa assinada pelo Secretário Municipal; (IV) anuência do fornecedor com devida habilitação; (V) anuência do órgão gerenciador da ata com os respectivos: edital de licitação, ata da sessão, homologação, ata de registro de preços e publicação; (VI) Dotação Orçamentária e declaração de adequação; (VII) Minuta do contrato e solicitação deste parecer.
3. Eis o relatório. Passa-se a analisar.

II. DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE JURÍDICA

II.A. DA COMPETÊNCIA PARA ANÁLISE

4. A Nova Lei de Licitações, ao tratar sobre as atribuições do órgão de assessoramento jurídico da Administração, estabelece que cabe a ele realizar prévio controle de legalidade, mediante análise jurídica das contratações públicas. Dentre tais atribuições, está a análise de questões envolvendo adesão a atas de registro de preço. Nesse sentido, é o que se extrai do § 4º do artigo 53 da Lei nº 14.133/21:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

(...)

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

(...)

5. Logo, verifica-se que é atribuição privativa desta Diretoria proceder com o controle préviode legalidade quanto aos atos atinentes a adesão a atas de registro de preços.

II.B. DA ABRANGÊNCIA DA ANÁLISE JURÍDICA

6. Consigne-se que a presente análise considerará tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Diretoria Jurídica, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência.

7. Desta feita, verifica-se que a atividade dos procuradores e assessores jurídicos atuantes junto à Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, assim como ocorre com a atividade advocatícia de maneira geral, limita-se à análise da compatibilidade jurídica da matéria trazida a exame, sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções vislumbradas por esta unidade de assessoramento jurídico, que devem ser objeto de consideração por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre a implementação de políticas públicas no âmbito municipal, nos limites do seu juízo de mérito.

II.C. DO ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES JURÍDICAS

8. Ponto que merece destaque, devendo ser objeto de ciência pelos gestores, diz respeito ao devido atendimento às recomendações dos despachos e pareceres jurídicos.

9. Sob tal influxo, importante esclarecer que as recomendações jurídicas veiculadas por meio dos despachos e pareceres comportam justificativa em sentido contrário por parte dos gestores. Isso porque, conforme já explanado, a análise empreendida pelos Procuradores e Assessores Jurídicos é estritamente técnico-jurídica, mas sem prejuízo quanto a eventuais recomendações de aspecto administrativo, cujas decisões, ao fim e ao cabo, competem ao gestor responsável.

10. Nessa toada, destaque-se o Acórdão 2599/2021-Plenário, do Tribunal de Contas da União – TCU:

Para fins de responsabilização perante o TCU, pode ser tipificada como erro grosseiro (art. 28 do Decreto-lei 4.657/1942 - Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) a decisão do gestor que desconsidera, sem a devida motivação, parecer da consultoria jurídica do órgão ou da entidade que dirige. Tal conduta revela desempenho aquém do esperado do administrador médio, o que configura culpa grave, passível de multa. Acórdão 2599/2021-Plenár

11. Fica claro, diante da interpretação do acórdão supra, bem como do próprio comando do art. 16, caput, do Decreto nº 549/2023, que a adoção das recomendações emanadas do órgão de assessoramento jurídico não é obrigatória. Contudo, eventual desconsideração deve ser devidamente motivada, sob pena de configuração de culpa grave.

III. DAS PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES, RECOMENDAÇÕES E CONDICIONANTES

12. Como condição de viabilidade jurídica da contratação pretendida no presente processo, deve o gestor acolher as recomendações e condicionantes que se passa a apresentar ou, alternativamente, apresentar as devidas justificativas.

13. A pretensão deduzida nos autos consiste na aquisição de bens. Ao que se verifica, o gestor não avaliou outras alternativas, tais como a locação dos veículos. Tal análise deve ser feita, respeitando-se o que preconiza o artigo 44 da Lei nº 14.133/21:

Art. 44. Quando houver a possibilidade de compra ou de locação de bens, o estudo técnico preliminar deverá considerar os custos e os benefícios de cada opção, com indicação da alternativa mais vantajosa.

14. Não se ignora que o dispositivo legal transcrito trata sobre o estudo técnico preliminar. Entende-se, no entanto, que a norma constante no artigo também deve ser aplicada às hipóteses que envolvem adesão à ata de registro de preço.

15. É perfeitamente possível que o administrador, no seu juízo discricionário, opte pela compra de veículos em detrimento da locação. Deve haver, no entanto, paridade de custos comprovada por meio de comparação de preços, consoante entendimento do Tribunal de Contas da União:

A Administração pode adotar, discricionariamente, a forma de transporte que considere mais adequada, seja locação ou aquisição de veículos, desde que haja paridade de custos comprovada por meio de comparação de preços. A Administração não deve utilizar os veículos de transporte, sejam veículos oficiais ou locados, em deslocamentos para aeroportos ou para residências/hotéis. Acórdão 1085/2007-Primeira Câmara | Relator: MARCOS BEM QUERER

16. Quando do planejamento, deve o gestor examinar os custos e benefícios de cada opção, realizando análise de ponderação entre locação e aquisição. Nesse sentido, é o ensinamento do doutrinador Juliano Heinen¹:

O que não fez o art. 44 da Lei nº 14.133/21 senão determinar uma ponderação de custos e benefícios em termos de compra ou de locação de bens, caso isto seja possível. Nesta situação, reclama-se seja elaborado estudo técnico preliminar, o qual deverá considerar os custos e os benefícios de cada opção, indicando a alternativa mais vantajosa. Vamos a um exemplo: deve ser avaliado se é melhor comprar máquinas copiadoras (v.g. de reprodução) ou de digitalização, ou se perceber se não é mais benéfico locar estes serviços. O mesmo raciocínio pode ser empregado em relação aos imóveis (v.g. o local para sede de um posto de saúde deve ser locado ou adquirido, em termo de benefício econômico?) ou para bens móveis (v.g. é economicamente melhor locar uma frota de automóveis para transporte de autoridades, ou comprar e manter os veículos automotores?).

17. Considerando o exposto, bem como os princípios da economicidade e da eficiência, deve o gestor avaliar a vantajosidade da contratação pretendida, procedendo comparação com outras opções disponíveis no mercado, tais como a locação de veículos.

18. Para que haja adesão à ata de registro de preços, deve ser demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado. Nesse sentido, é o que se extrai do artigo 86, § 2º, II, da Lei nº 14.133/21:



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 1430

PROC. Nº AA 009/26

RUBRICA P



Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.(...)

19. Por expressa disposição legal, para a demonstração de que os valores registrados são compatíveis com os preços praticados pelo mercado, deve se observar o que preconiza o artigo 23 da Lei nº 14.133/21. Esse dispositivo estabelece como a pesquisa de preços deve ser realizada.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.(...)

20. Em sincronia com o que estabelece a legislação federal, o artigo 29 prevê a necessidade de realização de pesquisa de preços quando da adesão à ata. O dispositivo determina que tal pesquisa deverá ser realizada nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/21.

21. Consoante se extrai dos julgados referidos, para que seja possível adesão à ata de registro de preços, deve ser demonstrada a vantajosidade, realizando-se pesquisa de preços. Não é suficiente a mera comparação dos valores constantes em ata de registro de preços com os obtidos junto a empresas consultadas na fase interna da licitação.

IV. DA ANÁLISE JURÍDICA

22. Ao tratar sobre o sistema de registro de preços, a Lei nº 14.133/21 prevê os órgãos gerenciador, participante e não participante. Os conceitos constam no artigo 2º, o qual assim estabelece:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 1431

PROC. Nº AA 007/26

RUBRICA

P



(...)

XLVII - órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

XLVIII - órgão ou entidade participante: órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;

XLIX - órgão ou entidade não participante: órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;

(...)

23. Em síntese, tem-se que o registro de preços deve ser conduzido pelo órgão gerenciador. Durante a tramitação do feito, no entanto, é possível a participação de outros órgãos, os quais integrarão o registro de preços. Sendo assim, a ata de registro deverá ser elaborada a partir dos quantitativos indicados pelo órgão gerenciador e pelos órgãos participantes.

24. A legislação admite que, após a formalização da ata de registro de preço, outros órgãos e entidades procedam a adesão. Esses são considerados órgãos/entidades não participantes, sendo que a adesão deve ser realizada em observância ao que determina o artigo 86 da Lei nº 14.133/21:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 1432

PROC. Nº AA 009/26

RUBRICA



compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

25. Em síntese, o procedimento previsto no artigo transcrito deverá ser adotado quando o Município de Pastos Bons/MA, pretender aderir a ata de registro de preços de outra entidade. Dito de outra forma, o município deverá figurar na condição de ente não participante.

26. Em que pese o exposto no parágrafo anterior, entende-se que a instrução do presente processo como pedido de adesão a ata de registro de preços não gera ilegalidade. Estando presentes os requisitos constantes nos artigos 86 da Lei nº 14.133/21, entende-se por juridicamente possível a adesão.

V. DA CONCLUSÃO

Ex positis, esclarecendo que o parecer jurídico tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões bem como, restrita aos aspectos jurídicos- formais, observados os apontamentos contidos nesta manifestação, esta Procuradoria-Geral opina pela inexistência de óbice legal quanto a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 008/2026** originada do Pregão Eletrônico nº 002/2026- SRP do Município de Nova Olinda do Maranhão/MA.

É o parecer.

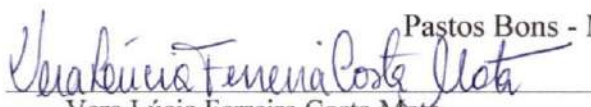
Pastos Bons/MA, 18 de junho de 2026.


Bernardino Rego Neto
OAB/MA 13.551
Procurador Municipal



TERMO DE ADESÃO Nº 0007/2026-PMPB

Processo Administrativo nº 2026030/2026. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Domingos Sertão, nº 1.000, Bairro São José, CEP 65.870-000, Pastos Bons/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA, inscrita no CNPJ nº 11.885.239/0001-02, localizada à Avenida Domingos Sertão, sn, Centro, Pastos Bons, Maranhão, neste ato representada pela senhora Vera Lúcia Ferreira Costa Mota Secretária Municipal de Saúde, nomeado por meio da Portaria nº 008/2025, inscrita no CPF nº 322.335.403-44, vem, por meio deste, informar a quem possa interessar que: CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de pessoa jurídica do ramo para a aquisição de medicamentos, insumos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA; CONSIDERANDO a autorização expedida em 02 de junho de 2026 pelo órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 008/2026, publicada no Portal do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-FAMEM, edição de **quinta-feira**, 30 de abril de 2026, vol. 20, nº 3843/2026, ISSN 2763-860X páginas 114 a 122; CONSIDERANDO o Termo de Aceite, a Proposta Comercial e a Documentação de Habilitação apresentados pela empresa INTERSAÚDE COMÉRCIO E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 35.186.109/0001-40, Endereço: Rua 02, s/n, Recanto dos Vinhais. São Luis – MA, CEP: 65070-011, Telefone: (98) 98533-5050; COMUNICA que aderiu, na forma de carona, à mencionada Ata de Registro de Preços nº 007/2026 originada do originada do Pregão Eletrônico nº 02/2026, nº Processo Administrativo: 1912.001/2025 - SRP do Município de Nova Olinda do Maranhão- MA, para os itens registrados em favor da empresa INTERSAÚDE COMÉRCIO E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, perfazendo o valor de R\$ 763.040,78 (setecentos e sessenta e três mil, quarenta reais e setenta e oito centavos). O objeto da presente adesão é a Contratação de Empresa Especializada para a aquisição de medicamentos, insumos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA em conformidade com o disposto no art. 22, § 3º, do Decreto nº 7.892/2013, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e no art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.


Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025

Pastos Bons - MA, 01 de julho 2026.



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 1434

PROC. Nº AA 009 / 26

RUBRICA



PUBLICAR

Processo Administrativo nº 2026030/2026. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Domingos Sertão, nº 1.000, Bairro São José, CEP 65.870-000, Pastos Bons/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA, inscrita no CNPJ nº 11.885.239/0001-02, localizada à Avenida Domingos Sertão, sn, Centro, Pastos Bons, Maranhão, neste ato representada pela senhora Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Secretária Municipal de Saúde, nomeado por meio da Portaria nº 008/2025, inscrita no CPF nº 322.335.403-44, vem, por meio deste, informar a quem possa interessar que: CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de pessoa jurídica do ramo para a aquisição de medicamentos, insumos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA; CONSIDERANDO a autorização expedida em 02 de junho de 2026 pelo órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 008/2026, publicada no Portal do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-FAMEM, edição de quinta-feira, 30 de abril de 2026, vol. 20, nº 3843/2026, ISSN 2763-860X páginas 114 a 122; CONSIDERANDO o Termo de Aceite, a Proposta Comercial e a Documentação de Habilitação apresentados pela empresa INTERSAÚDE COMÉRCIO E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 35.186.109/0001-40, Endereço: Rua 02, s/n, Recanto dos Vinhais. São Luis – MA, CEP: 65070-011, Telefone: (98) 98533-5050; COMUNICA que aderiu, na forma de carona, à mencionada Ata de Registro de Preços nº 007/2026 originada do originada do Pregão Eletrônico nº 02/2026, nº Processo Administrativo: 1912.001/2025 - SRP do Município de Nova Olinda do Maranhão-MA, para os itens registrados em favor da empresa INTERSAÚDE COMÉRCIO E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, perfazendo o valor de R\$ 763.040,78 (setecentos e sessenta e três mil, quarenta reais e setenta e oito centavos). O objeto da presente adesão é a Contratação de Empresa Especializada para a aquisição de medicamentos, insumos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA em conformidade com o disposto no art. 22, § 3º, do Decreto nº 7.892/2013, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e no art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, Pastos Bons - MA, 01 de julho 2026, Vera Lúcia Ferreira Costa Mota Secretária Municipal de Saúde. Portaria nº 08/2025



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2026030/2026

TERMO DE ADESÃO Nº 0007/2026-PMPB, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2026030/2026

TERMO DE ADESÃO Nº 0007/2026-PMPB, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2026030/2026

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 212/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024056/2024

GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO - SANÇÃO/PROMULGAÇÃO DE LEI MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO - SANÇÃO/PROMULGAÇÃO DE LEI MUNICIPAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 183/2026-GAB-SEMEDN "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

1435

AA 007/26

CP

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

ISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2026, assinado em 07/07/2026. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA. Processo Administrativo nº 2026030/2026. Modalidade: Adesão nº 007/2026. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 35.186.109/0001-40. Valor Global: R\$ 763.040,78 (setecentos e sessenta e três mil, quarenta reais e setenta e oito centavos). Vigência Inicial: 7 de Julho de 2026. Vigência Final: 7 de Julho de 2027. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 7 de Julho de 2026.

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 0007/2026-PMPB, Processo Administrativo nº 2026030/2026. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Domingos Sertão, nº 1.000, Bairro São José, CEP 65.870-000, Pastos Bons/MA, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA, inscrita no CNPJ nº 11.885.239/0001-02, localizada à Avenida Domingos Sertão, sn, Centro, Pastos Bons, Maranhão, neste ato representada pela hora Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Secretária Municipal de Saúde, nomeado meio da Portaria nº 008/2025, inscrita no CPF nº 322.335.403-44, vem, por meio deste, informar a quem possa interessar que: CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de pessoa jurídica do ramo para a aquisição de medicamentos, insumos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA; CONSIDERANDO a autorização expedida em 02 de junho de 2026 pelo órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 008/2026, publicada no Portal do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-FAMEM, edição de quinta-feira, 30 de abril de 2026, vol. 20, nº 3843/2026, ISSN 2763-860X páginas 114 a 122; CONSIDERANDO o Termo de Aceite, a Proposta Comercial e a Documentação de Habilitação apresentados pela empresa INTERSAUDE COMERCIO E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 35.186.109/0001-40, Endereço: Rua 02, s/n, Recanto dos Vinhais, São Luis - MA, CEP: 65070-011, Telefone: (98) 98533-5050; COMUNICA que aderiu, na forma de carona, à mencionada Ata de Registro de Preços nº 007/2026 originada do originada do Pregão Eletrônico nº 02/2026, nº Processo Administrativo: 1912.001/2025 - SRP do Município de Nova Olinda do Maranhão- MA, para os itens registrados em favor da empresa INTERSAUDE COMERCIO E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, perfazendo o valor de R\$ 763.040,78 (setecentos e sessenta e três mil, quarenta reais e setenta e oito centavos). O objeto da presente adesão é a Contratação de Empresa Especializada para a aquisição de medicamentos, insumos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA em conformidade com o disposto no art. 22, § 3º, do Decreto nº 7.892/2013, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e no art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, Pastos Bons - MA, 01 de julho 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Secretária Municipal de Saúde. Portaria nº 08/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 212/2024, assinado em 07/07/2026. Objeto: 2º Termo de Aditivo de Renovação do Contrato 212/2024 que objetiva a Locação de Imóvel para o funcionamento do CEM - Centro de Especialidades Médicas, localizado no Município de Pastos Bons-MA. Processo Administrativo nº 2024056/2024. Modalidade: Inexigibilidade nº 010/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: IRES MARIA GONÇALO DE SOUSA MOTA, CNPJ nº 278.789.453-49. Valor Global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Vigência Inicial: 10 de Julho de 2026. Vigência Final: 10 de Julho de 2027. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 7 de Julho de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 121/2025, assinado em 02/07/2026. Objeto: 1º Termo Aditivo de Renovação do Contrato 121/2025 que objetiva a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de medicamentos para o atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024091/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.577.401/0001-22. Valor Global: R\$ 959.076,72 (novecentos e cinquenta e nove mil, setenta e seis reais e setenta e dois centavos). Vigência Inicial: 4 de Julho de 2026. Vigência Final: 4 de Julho de 2027. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 2 de Julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 540/2026 DE 07 DE JULHO DE 2026 "Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Estágio, para atuação como monitores em atividades complementares e de contrturno nas unidades escolares do Município de Pastos Bons/MA e estabelece critérios para concessão de bolsa-auxílio e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis, FAÇO SABER que o Poder Legislativo APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Estágio, destinado a estudantes de Licenciatura do Ensino Superior, para atuação como monitores em atividades complementares e de contrturno nas unidades escolares do Município de Pastos Bons/MA. §1º. As atividades complementares no contrturno são projetos, oficinas ou aulas oferecidas aos estudantes no período oposto ao do seu horário escolar regular. Quando o aluno estuda regularmente na parte da manhã, o contrturno acontece à tarde (e vice-versa). §2º. O objetivo é ampliar o tempo de permanência do estudante na escola, promovendo o desenvolvimento integral por meio de atividades que vão além da





FOLHAS. Nº 1436
PROC. Nº AA 0091/26
RUBRICA P



PREFEITURA DE
PASTOS BONOS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE
PASTOS
BONS:052771
73000175**

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2026.07.07
20:34:14 -03'00'

